INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Diretoria de Educação a Distância - REITORIA

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Atos autorizativos

Aprovada a Criação do Curso pela Resolução *Ad Referendum* n° 002, de 07 de março de 2016. Homologada pela Resolução n.º 011, do Conselho Superior, de 30 de março de 2016.
Aprovado o Projeto Pedagógico do Curso pela Resolução *Ad Referendum* n° 003, de 08 de março de 2016. Homologada pela Resolução 012, do Conselho Superior, de 30 de março de 2016.
Aprovado Ajuste Curricular pela Resolução nº 090, do Conselho Superior, de 13 de dezembro de 2017.
Reconhecido o Curso pela Portaria MEC n.º 865, de 29 de agosto de 2022.
Ajuste Curricular aprovado pela Resolução Ad Referendum n. 04, de 12 de maio de 2023, homologada pela Resolução Consup n.º 31, de 19 de julho de 2023.

Santa Maria – RS
2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA

INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

Nídia Heringer
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz Donicht
Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhautt
Pró-Reitora de Administração

Raquel Lunardi
Diretora da Educação a Distância

Marlova Giuliani Garcia
Coordenadora do Curso

Equipe de elaboração
Núcleo Docente Estruturante
Assessoria Pedagógica dos Campi Alegrete, Jaguari, Frederico Westphalen e Santo Augusto

Colaboração Técnica
Direção de Educação a Distância
Assessoria Pedagógica da PROEN

SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO 7
2. CONTEXTO EDUCACIONAL 9
2.1. Histórico da Instituição 9
2.2 Justificativa de oferta do curso 11
2.2. Objetivos do Curso 12
2.2.1. Objetivo Geral 12
2.2.2. Objetivos Específicos 12
2.3. Requisitos e formas de acesso 13
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 13
3.1 Políticas de Ensino 13
3.2 Políticas de Pesquisa e de Inovação 14
3.3 Políticas de Extensão 15
3.4 Política de Educação a Distância do IFFar 16
3.5 Políticas de Atendimento ao Discente 17
3.5.1 Assistência Estudantil 17
3.5.2 Atividades de Nivelamento 18
3.5.3 Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social 18
3.5.4 Ações Inclusivas e Ações Afirmativas 19
3.5.5 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) 20
3.5.6 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) 21
3.5.7 Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS) 21
3.5.8 Programa Permanência e Êxito (PPE) 22
3.6 Acompanhamento de Egressos 22
3.7 Mobilidade Acadêmica 23
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA 23
4.1 Perfil do Egresso 23
4.1.1. Áreas de atuação do Egresso 23
4.2. Metodologia 24
4.2.1. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA 26
4.3. Organização curricular 28
4.4. Matriz Curricular 30
4.4.1 Pré-Requisitos 31
4.5. Representação gráfica do Perfil de formação 32
4.6. Prática Profissional 32

4.6.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório ... 32
4.6.2 Curricularização da Extensão ... 34
4.7. Atividades Acadêmico-científico-culturais ... 35
4.8. Avaliação ... 37
4.8.1. Avaliação da Aprendizagem ... 37
4.8.2. Autoavaliação Institucional ... 38
4.8.3. Avaliação do Curso ... 38
4.9. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores ... 39
4.10. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores ... 40
4.11. Expedição de Diploma ... 40
4.12. Ementário ... 41
4.13.1 Componentes curriculares obrigatórios ... 41
5. Corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação ... 50
5.1. Corpo Docente ... 50
5.1.1. Atribuições do Coordenador de Curso ... 51
5.1.2. Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância ... 52
5.1.2.1 Atribuições do Coordenador de Educação a Distância no Polo ... 52
5.1.2.2 Atividades de Tutoria ... 53
5.1.3 Colegiado do Curso ... 54
5.1.4 Núcleo Docente Estruturante - NDE ... 55
5.2 Corpo Técnico Administrativo em Educação ... 55
5.2.1 Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação ... 56
6. INSTALAÇÕES FÍSICAS ... 56
6.1. Instalações Físicas da Sede – Direção de Educação à Distância do IFFar ... 56
6.2. Infraestrutura Física dos Polos de Educação a Distância ... 57
6.2.1 Instalações Físicas do *Campus* Alegrete ... 57
6.2.1. Biblioteca ... 58
6.2.1.2 Áreas de Ensino Específicas ... 58
6.2.2 Instalações Físicas do Campus Frederico Westphalen ... 60
6.2.2. Biblioteca ... 60
6.2.2.1 Áreas de ensino específicas ... 60
6.2.3 Instalações Físicas do Campus Jaguari ... 62
6.2.3.1 Biblioteca ... 62
6.2.3.2 Áreas de ensino específicas ... 62

6.2.4 Instalações Físicas do Campus Júlio de Castilhos 63
6.2.4.1 Biblioteca 64
6.2.4.2 Áreas de ensino específicas 64
6.2.5 Instalações Físicas do Campus Panambi 66
6.2.5.1 Biblioteca 66
6.2.5.2 Áreas de Ensino Específicas 67
6.2.6 Instalações Físicas do Campus São Borja 68
6.2.6.1 Biblioteca 68
6.2.6.2 Áreas de ensino específicas 69
6.2.7 Instalações Físicas do Campus Santa Rosa 70
6.2.7.1 Biblioteca 70
6.2.7.2 Áreas de ensino específicas 70
6.2.8 Instalações Físicas do Campus São Vicente do Sul 72
6.2.8.1 Biblioteca 72
6.2.8.2 Áreas de ensino específicas 73
6.2.9 Instalações Físicas do Campus Santo Augusto 75
6.2.9.1 Biblioteca 75
6.2.9.2 Áreas de ensino específicas 76
7 REFERÊNCIAS 80
8 ANEXOS

1 DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD

Grau: Formação Pedagógica, equivalente à licenciatura

Modalidade: Educação a Distância

Área de conhecimento: Ciências Humanas

Ato de Criação do curso: Resolução Ad Referendum n° 002, de 07 de março de 2016, homologada pela Resolução 011, do Conselho Superior, de 30 de março de 2016.

Vagas autorizadas para o curso: 160 vagas

Quantidade de Vagas por polo*:* 40 vagas

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 1.040 horas

Carga horária de estágio: 300 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 3 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 4 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento (sede): IFFar – Reitoria - Rua Alameda Santiago do Chile, 195 – Bairro Nossa Sr.ª das Dores – CEP 97050-685 – Santa Maria/RS - Fone/Fax: (55) 3218 9800

Diretoria de Educação a Distância (DEAD) do IFFar - Avenida Pedro Cezar Saccol, 555 - Eixo Secundário 8, Tecnoparque - Distrito Industrial - CEP 97030-440 - Santa Maria/RS - Telefone: (55) 3218 9860

Polos de funcionamento:

A cada processo seletivo são indicados 04 polos para o ingresso de novas turmas no curso, os quais são definidos e aprovados em reunião do Colégio de Dirigentes (CODIR), considerando os seguintes polos:

• **Alegrete:** *Campus* Alegrete - RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS - Telefone: (55) 99998-9174

• **Frederico Westphalen:** *Campus* Frederico Westphalen - Linha 7 de setembro, s/n, BR 386 - KM 40, Cx. Postal: 169 - CEP:98400-000 - Frederico Westphalen/RS - Telefone: (55) 3744-8900

• **Jaguari:** *Campus* Jaguari - BR 287, KM 360, Estrada do Chapadão, s/n - CEP 97760-000 - Jaguari/RS - Telefone: (55)3255-0200

• **Júlio de Castilhos:** *Campus* Júlio de Castilhos - RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã - Telefone: (55) 3271-9500

• **Panambi:** *Campus* Panambi – Rua Erechim, 860 - CEP 98280000 – Bairro Planalto – Panambi/RS.

• **Santa Rosa:** *Campus* Santa Rosa – Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa/RS.

- **Santo Ângelo:** *Campus Santo Ângelo* - RS 218 - Km 5 - Indúbras - CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS Telefone: (55) 3931-3900
- **Santo Augusto:** *Campus* Santo Augusto - Rua Fábio João Andolhe, 1100 - CEP 98590-000 - Santo Augusto/RS Telefone: (55) 3781-3545
- **São Borja:** *Campus* São Borja – Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja/RS.
- **São Vicente do Sul:** *Campus* São Vicente do Sul - Rua 20 de Setembro, 2616 - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul/RS.

Coordenadora do Curso: Marlova Giuliani Garcia

Contato da Coordenação: coordformacaopedead@iffarroupilha.edu.br

1.CONTEXTO EDUCACIONAL

1.1.Histórico da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) foi criado a partir da Lei nº 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. O IFFar teve na sua origem quatro *Campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

No ano de 2010, o IFFar expandiu-se com a criação do *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em Campus, em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e com a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014, foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e foram instituídos seis Centros de Referência nas cidades de São Gabriel, Não-Me-Toque, Carazinho, Três Passos, Candelária e Santiago. Assim, o IFFar constitui-se por dez *Campi* e um *Campus* Avançado, em que se ofertam cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *Campi*, o IFFar atua em 30 cidades do Estado na modalidade de ensino à distância.

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os *Campi*. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de Educação Superior, Básica e Profissional, pluricurricular e multi *Campi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de Ensino. Nesse sentido, os Institutos são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IFFar visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IFFar, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

A Missão Institucional do IFFar, estabelecida na coletividade pela comunidade acadêmica do IFFar (PDI 2014- 2018) está alinhada à proposição de criação dos Institutos Federais e a visão explicita a correlação da ação proposta e da legislação, o que pode ser verificado na proposição da expansão da abrangência e da oferta de cursos e vagas, que prevê a verticalização e a interiorização, além das políticas de ensino, extensão, pesquisa e inovação tecnológica. A missão do IFFar se realiza, na prática, ao formar cidadãos autônomos e empreendedores,

capazes de, como egressos, agir com ousadia e criatividade nas relações com a sociedade, com outros sujeitos e com o mundo do trabalho.

Educação a Distância, no IFFar, iniciou através da adesão do IFFar à Rede e-Tec Brasil por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC que, em parceria com a extinta Secretaria de Educação a Distância - SEED, do Ministério da Educação, lançou em 13 de dezembro de 2007, pelo Decreto nº 6.301, o Programa e-Tec Brasil, com o objetivo de ofertar cursos técnicos de nível médio, públicos e gratuitos, na modalidade Educação a Distância.

O Decreto nº 7.589/2011 instituiu a Rede e-Tec Brasil, com novas diretrizes, atendendo assim, a uma das ações do Programa Nacional de Cursos Técnicos (PRONATEC). Os Polos de Apoio Presencial (como foram inicialmente chamados) eram avaliados de acordo com os requisitos de espaço físico adequado, infraestrutura e recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades presenciais dos cursos.

Dessa forma, a partir de 2011, para atendimento das solicitações de avaliação dos municípios interessados, foi constituída uma comissão de avaliação institucional para averiguar in loco as instalações e emitir um parecer, baseado nos requisitos já citados. Este trabalho apontou que 22 (vinte e dois) Polos de Educação a Distância estavam em condições de receber a oferta de cursos técnicos de EAD, em parceria com o IFFar.

Após a conclusão dos trabalhos da comissão, chegou-se ao número de 38 polos, entre novos e antigos. Foi, então, elaborado um Termo de Cooperação Técnica para cada município-polo aprovado pelo Instituto, formalizando assim, a parceria e a garantia de ações entre ambos, conforme as normas da Rede e-Tec Brasil e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Esse crescimento da Educação a Distância no IFFar promoveu a implantação da Diretoria de Educação a Distância – DEAD, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, para nortear as diretrizes de funcionamento dos Cursos EAD nos *Campi*.

Cabe salientar que os *Campi* do IFFAr têm suas Coordenações de Educação a Distância – CEADs, espaços que abrigam as Coordenações de CEAD, Coordenações de Curso e de Tutoria e a equipe de Tutores a Distância. Ainda compõe a EAD do IFFar os Polos de Educação a Distância, onde atuam os Coordenadores de Polo e os Tutores Presenciais.

Além disso, com vistas ao cumprimento da sua missão, no que tange à educação a distância, o IFFar busca: transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância; comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias; promover a inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto; proporcionar formação em educação a distância aos servidores e demais envolvidos na EAD no Instituto; promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas; integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância; incentivar os docentes a desenvolverem materiais didáticos para serem usados na EAD e nos cursos presenciais; fortalecer as Coordenações de Educação a Distância (CEAD) nos *Campi*, atualmente, pela nova estrutura administrativa, Resolução CONSUP 21/2016, denominada Coordenação de Educação a Distância (CEAD), que têm como principais funções planejar, acompanhar, coordenar e avaliar as ações de educação a distância articulados ao Núcleo Pedagógico Integrado do Campus.

2.2 Justificativa de oferta do curso

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei n° 9394/96, preconiza um maior investimento na Educação Básica, buscando proporcionar uma melhoria global do nível da Educação no Brasil. Nesse contexto, a Educação Profissional tem ocupado um espaço de destaque em âmbito nacional, tendo em vista sua relevância ao articular a formação do estudante ao mundo do trabalho. Para tanto, a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem está estreitamente vinculada aos saberes e conhecimentos dos professores que atuam nessa modalidade de ensino. No que tange à educação profissional, o Brasil ainda experiência uma grande carência de profissionais com formação pedagógica. Com a criação dos Institutos Federais de Educação, essa demanda tem aumentado.

As iniciativas, em âmbito nacional, têm sido insuficientes e não dão conta da demanda e da complexidade que esse tipo de formação requer. Tal complexidade se refere ao perfil desse docente, que exige uma diversidade de habilidades e competências, as quais vão desde os desafios relativos às mudanças organizacionais, até a exigência de uma maior atenção às questões socioambientais. Assim, a formação desse profissional requer saberes e conhecimentos imprescindíveis à reflexão, à análise e às intervenções propositivas tanto na atividade de trabalho quanto no contexto social.

O professor, no contexto da Educação Profissional, além de conhecimentos em sua área específica, precisa de saberes que o capacitem a lidar com problemas e dificuldades dos processos de ensino e aprendizagem. De acordo com a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Título VI: "Dos Profissionais da Educação" coloca nos artigos 62 e 63:

> Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:
> I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;
> II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;
> III- programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis...

A regulamentação destes artigos é feita pela Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, a qual dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências:

> Art. 14. Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem

> e a formação pedagógica pretendida.
> §2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioe-educativas.
> § 3º Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida.
> § 4º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.
> § 5º A oferta dos cursos de formação pedagógica para graduados poderá ser realizada por insti tuições de educação superior, preferencialmente universidades, que ofertem curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória realizada pelo Ministério da Educação e seus órgãos na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

Dessa maneira, o IFFar, elaborou o Curso de Formação de Professores para Educação Profissional, na modalidade EAD, que tem como objetivo central atender as necessidades de formar professores para atuarem na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, conforme previsto no Artigo 63, Inciso II, da Lei nº 9394/96.

Portanto, este Curso emergiu da necessidade de formar um profissional da educação que atenda às expectativas dos estudantes que atuarão no mundo do trabalho como agentes do processo formativo, contribuindo, assim, para a qualificação das condições de trabalho e de vida dos cidadãos.

Assim, justifica-se a criação de um Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, na modalidade à distância, como uma possibilidade de expandir tanto a instituição, através da ampliação da oferta de educação superior pública, como as oportunidades de formação profissional, o que vem ao encontro das políticas públicas nacionais.

Em andamento desde o segundo semestre de 2018, o curso já formou algumas turmas e passou pela avaliação *in loco* de reconhecimento no ano de 2022, conforme Portaria MEC n.º 865, de 29 de agosto de 2022, tendo obtido Conceito de Curso (CC) 4.

1.2.**Objetivos do Curso**

1.2.1.Objetivo Geral

Formar professores, em nível superior, para a Docência na modalidade de Educação Profissional, capacitados para atuar em cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional.

1.2.2.Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- qualificar os professores que atuam ou atuarão na Educação Profissional, na perspectiva da construção de conhecimentos científicos e técnicos, necessários ao desenvolvimento das suas atividades pedagógicas;

- produzir e desenvolver conhecimentos acerca do trabalho docente em sua relação com o mundo do trabalho;
- oportunizar o trabalho científico com diferentes teorias educacionais e pedagógicas visando compreender a realidade social;
- desenvolver o aprimoramento das competências e habilidades inerentes às práticas investigativas da docência;
- oportunizar espaços de ensino e aprendizagem ao aluno, respeitando a diversidade de idade, sexo, gênero, cultura e crenças.

1.3.Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no curso é necessário que o candidato seja portador de diploma de curso de Bacharelado ou Tecnologia e submeta-se à seleção de ingresso prevista pela Instituição.

Anualmente, é lançado um Edital para ingresso no curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira os critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

2.POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas no âmbito do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1 Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade,

da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2 Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós- -graduação);

c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

• Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;

• Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;

• Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3 Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

● Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os

bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão desse Programa abrangem as artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.

● Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.

● Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

● Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4 Política de Educação a Distância do IFFar

A Educação a Distância – EAD – é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto nº 9.057/2017. A EAD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

Os objetivos do IFFar quanto ao estabelecimento da Educação a Distância são:

I - transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas,

na modalidade a distância;

II - comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso crítico das tecnologias; III - promover a inserção de carga horária a distância nos cursos presenciais do Instituto;

IV - proporcionar formação em educação a distância aos servidores e demais envolvidos na Educação a Distância no Instituto;

V - promover a utilização de tecnologias educativas de informação e comunicação no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IFFar;

VI - integrar a pesquisa e a extensão ao ensino a distância;

VII - incentivar aos docentes do Instituto o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EAD e nos cursos presenciais;

VIII - fortalecer as Coordenações de Educação a Distância (CEAD) nos *Campi* que terão como principais funções planejar, acompanhar, coordenar e avaliar as ações de educação a distância articulados com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) dos *Campi*.

3.5 Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.5.1 Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n°12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por

exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

3.5.2 Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.5.3 Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar possui em cada um de seus *campi* uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), Coordenação de Apoio às Pessoas com necessidades educacionais específicas (CAPNE) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

Os *campi* também estimulam os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.5.4 Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

a) pessoa com deficiência;

b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;

c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,

d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso; e,

III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, os *Campi* do IFFar contam com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.5.5 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo o apoio educacional aos discentes com necessidades específicas, os quais frequentam os diversos cursos de nível médio, técnico e superior, presencial e à distância do IFFar. Essa atividade requer o acompanhamento, visando garantir o acesso e sua permanência através de adequações e/ou adaptações curriculares, construção de tecnologias assistivas e demais materiais pedagógicos. Acompanhar a vida escolar desses estudantes e estimular as relações entre instituição escolar e família, auxiliar no processo de ensino e aprendizagem, como mediador entre docentes, estudantes, gestores, são atividades dos participantes do NAPNE e como fundamentais para garantir a inclusão em nosso Instituto.

São atribuições do NAPNE:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;

- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas; e,
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

3.5.6 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI tem os objetivos de estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, pautadas na construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de afrodescendentes e indígenas; e de demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao racismo.

Nessa perspectiva, o NEABI, como núcleo propositivo e consultivo, tem as competências de:

- subsidiar a CAA, apresentando demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir com as questões relativas à inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas polícas afirmativas;
- propor momentos de capacitação para os servidores e comunidade em geral, sobre a temáca da inclusão, com foco nas relações étnico-raciais e nas polícas afirmativas;
- apoiar as atividades propostas pelos servidores para inclusão, com foco nas relações étnico-raciais;
- participar da elaboração de projetos que visem à inclusão, com foco nas relações étnico- raciais; e,
- trabalhar de forma colaborativa com os demais núcleos inclusivos dos *campi*.

3.5.7 Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

3.5.8 Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.6 Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O acompanhamento de egressos no Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD será realizado através de um questionário. O mesmo abordará questões relacionadas à vida profissional e a satisfação do ex-aluno em relação ao Curso, sendo disponibilizado por meio virtual. Os resultados decorrentes da aplicação deste questionário serão discutidos pelo NDE e utilizados como instrumento para posterior ajustes/melhorias no processo ensino-aprendizagem.

Dentro da especificidade do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, o acompanhamento de egressos também se dará pela observação da prática dos estudantes enquanto professores, visto que alguns deles atuam no IFFar.

3.7 Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

3.ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1 Perfil do Egresso

O egresso do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD, é um profissional capaz de entender os diferentes mecanismos cognitivos, utilizados no processo de ensino e aprendizagem e as variáveis didáticas envolvidas em tal processo. São professores agentes da transformação em sua instituição, sendo capazes de questionar e desenvolver estratégias de ensino, investigando novas alternativas para um melhor desempenho de seus estudantes.

De acordo com a Resolução n° 02 de 01 de julho de 2015, Art. 3º. A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação à distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

O egresso do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD, do IFFar, portanto, é um profissional capaz de estabelecer diálogos entre os conhecimentos específicos de sua área de atuação, articulando-o com outros campos do conhecimento, fazendo conexões com o processo de vivência que geram a aprendizagem e incrementam sua prática pedagógica.

3.1.1. Áreas de atuação do Egresso

O profissional formado no Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD poderá atuar como Professor (a) nos cursos e programas de Educação Profissional Técnica de nível médio

e demais cursos ou etapas da educação básica que demandem formação a nível de licenciatura, tanto em instituições públicas quanto privadas.

3.2.**Metodologia**

A metodologia utilizada no Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD, se desenvolverá de forma compatível com os objetivos do curso, com o perfil do profissional e com as atividades científicas e acadêmicas de um curso a distância.

O Curso está baseado no objetivo fundamental dos cursos de formação pedagógica que é formar professores, como sujeitos de transformação da realidade brasileira, comprometidos na busca de soluções das problemáticas existentes nas instituições educativas.

A organização curricular e os conteúdos curriculares permitem o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem de forma ampla e integrada com as demais atividades e cursos de nossa instituição, possibilitando o intercâmbio entre diferentes saberes e práticas de modo que se estabeleça o processo de construção do conheci- mento.

O Curso Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD estabelecerá a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar, dando ênfase aos procedimentos de observação e reflexão, de forma a oportunizar a atuação em situações contextualizadas, sempre utilizando a tecnologias de informação e comunicação.

Dentre essas atividades, podemos citar a participação em pesquisas educacionais, programas de extensão, elaboração de material didático, desenvolvimento de projetos de eventos científicos, entre outros. A definição dessas atividades é efetuada conjuntamente por estudantes e professores dos diversos componentes curriculares, a partir de sugestões das partes envolvidas. As reflexões acerca da educação inclusiva, acessibilidade, dificuldades de aprendizagem, necessidades educacionais específicas, tecnologias assistivas, gênero e educação, direitos humanos, entre outras, serão promovidas no desenvolvimento do componente curricular Educação, Diversidade e Inclusão, o qual promove a conscientização para a valorização das diferenças.

Para a organização do trabalho pedagógico nos componentes curriculares, considerando a oferta institucionalizada de educação à distância, os professores do curso exercerão sua atividade docente na metodologia da docência compartilhada, ou seja, em parceria entre dois professores que planejam, organizam e executam ações de ensino, pesquisa e extensão para um mesmo componente curricular. Estes profissionais também exercerão a função de tutores à distância, sendo responsáveis pelo acompanhamento e auxílio dos alunos nas atividades presentes nas plataformas virtuais, auxílio em dúvidas, correção das avaliações e recuperações.

No decorrer do curso, estão previstas atividades presenciais, de caráter multidisciplinar, que poderão ser acrescidas de outras que se façam necessárias, de acordo com as características de cada disciplina. A atividade presencial objetivará ações de ensino e aprendizagem, por meio de práticas profissionais e tutorias, oferecidas nos polos do IFFar, em atendimento ao Artigo 4º do Decreto 9.057/2017:

> Art. 4º As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação à distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nessa perspectiva, o curso prevê as seguintes atividades presenciais: encontros de acompanhamento com os tutores, grupos de estudos e atividades de práticas profissionais presenciais de Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios.

No que segue, apresenta-se a organização de cada atividade e a respectiva carga horária prevista.

a) Encontros de acompanhamento: são previstos, no mínimo, dois (02) encontros, no decorrer de cada semestre do curso, com duração média de duas (02) horas, planejados e orientados por professores, tutores e/ou coordenação do curso. Tais encontros têm por objetivo fazer o acolhimento no início de cada etapa, verificar seu desenvolvimento nas atividades, auxílio na operacionalização das ferramentas de informática com as quais irão interagir e trabalhar no decorrer do Curso, fazer um fechamento das atividades do semestre, bem como, atender o Programa Institucional de Permanência e Êxito.

b) Grupos de estudos: são organizados, pelos tutores e professores, grupos de estudos em que os alunos podem discutirr situações problemas, de modo a contribuir com a construção do conhecimento de todos os envolvidos. Essas atividades são organizadas, conforme a demanda, compreendendo até quatro (4) horas por encontro.

c) Atividades de práticas profissionais presenciais dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios I e II: cada um dos Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios prevê ações de inserção do estudante em espaços educativos de instituições, públicas e/ou privadas, que ofertam Educação Profissional (na Educação Básica), para a observação e o acompanhamento do cotidiano escolar e docente. No caso do Estágio I, as atividades consistem em: inserção em espaços e contextos de Educação Profissional Técnica de nível Médio, por meio da observação e interação nas atividades de gestão. No Estágio II, a finalidade é a inserção em espaços educativos de Educação Profissional (Educação Básica) através da observação e atuação docente. O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será organizado em dois componentes curriculares, sendo assim denominados: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos (120h), Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II – Docência na Educação Profissional (180 h).

Os momentos presenciais serão acompanhados preferencialmente pelo tutor presencial do respectivo curso sem a obrigatoriedade da presença física do professor da disciplina.

Com relação à acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, em cumprimento aos Decretos nº 5.296/04 e nº 5.626/05, complementados pelas normas da ABNT que propõem o acesso e permanência dos alunos com deficiência na graduação e pós-graduação, este Curso viabilizará: - acessibilidade à comunicação de alunos com deficiência nas atividades acadêmicas; - equipamentos e materiais didáticos específicos aos alunos com deficiência; - adaptação de mobiliários e ambientes físicos da instituição; - capacitação de professores e técnicos para atuarem com alunos deficientes; - curso de LIBRAS ao pessoal especializado que atuará com os

alunos surdos; - tradutor intérprete de LIBRAS para alunos surdos; - outras providências que se fizerem necessárias aos alunos com deficiências.

3.2.1. Ambiente virtual de ensino e aprendizagem – AVEA

Atendendo à indicação do MEC, o IFFar utiliza o *software* livre de apoio e gestão da aprendizagem intitulado MOODLE (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment), na sua versão 3.0.2+ (Build: 20160225), que é um *software* livre para cursos a distância.

O curso é desenvolvido em um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem que permite a associação de uma variada gama de ferramentas (recursos educacionais e atividades de estudo), baseada na construção social do conhecimento, mediado pelas interações em rede. A organização didático-metodológica será elaborada pelo docente, em consonância com as premissas desse PPC e de acordo com os objetivos de cada disciplina, frente às necessidades do grupo de estudantes.

O Curso trabalhará com as possibilidades oferecidas pela comunicação síncrona e assíncrona. A comunicação assíncrona se refere à interação que ocorrerá entre os alunos e entre os alunos e professores, mediado por um AVEA e de forma temporal diferente. Neste tipo de comunicação existe a vantagem da elasticidade temporal, uma vez que, o aluno pode gerir o seu tempo, desde que seja respeitado o cronograma do curso. Essa interação pode se utilizar de recursos como correio eletrônico, fórum, dentre outros, que permitam a interação em momentos diferentes.

A comunicação síncrona refere-se à interação em tempo real, ou seja, a comunicação entre os alunos, e entre alunos e professor é realizada através da utilização de recursos tecnológicos síncronos, tais como os bate-papos, a videoconferência ou web conferência, os quais ocorrem em um mesmo tempo temporal a ser previamente acordado entre os envolvidos.

Assim, há no Curso de Formação Pedagógica de Professores para a educação profissional – EAD a utilização conjunta destas duas formas de comunicação e que será disponibilizada no AVEA permitindo aos alunos e professores: comentar as aulas, discutir temas relacionados às disciplinas em andamento nos fóruns, enviar sua atividade ao professor, compartilhar trabalhos e experiências realizadas pela turma, acessar ementas e material do curso em um m único espaço. Poderão ainda ser previstos no curso mecanismos de colaboração e aprendizagem em grupo como fóruns especializados por área do conhecimento.

Nesse contexto, o AVEA utilizado oferece oportunidades de interação síncronas e assíncronas, cabendo ao docente organizar didático-metodologicamente as unidades temáticas do programa da disciplina. Para um melhor aproveitamento das metodologias de EAD, explicita-se as mídias que serão produzidas/reproduzidas no material didático, consideram as diferentes especificidades tecnológicas propostas pelos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007), bem como os princípios de acessibilidade para a web no Brasil.

As tecnologias de informação e comunicação (TIC) permitirão que o público alvo tenha acesso às linguagens e mídias compatíveis com o projeto e com o contexto socioeconômico dos mesmos. O AVEA utilizado

conta com as seguintes ferramentas e recursos: fórum de discussão, portfólio, chat ou bate-papo, biblioteca, agenda, dentre outros, que permitam a interação entre todo o grupo envolvido.

Fórum de Discussão: esta ferramenta propiciará a interatividade entre educando, tutores e professores, oferecendo maiores condições aos participantes para se conhecerem, trocarem experiências e debaterem temas pertinentes. Nesse espaço, os educandos poderão elaborar e expor suas ideias e opiniões, possibilitando as intervenções dos professores e dos próprios colegas, com o intuito de instigar a reflexão e aprimoramento do trabalho em desenvolvimento, visando à formalização de conceitos, bem como a construção do conhecimento.

Blog (diário): poderá ser utilizado individualmente ou em grupo, propiciando um espaço importante para a socialização das atividades ou projetos desenvolvidos ao longo do processo de formação. Assim, a aprendizagem estará centrada na possibilidade do educando poder receber o feedback sobre aquilo que está produzindo e/ou construindo.

Chat ou Bate-Papo: possibilitará oportunidades de interação em tempo real entre os participantes, tornando- se criativo e construído coletivamente, podendo gerar ideias e temas para serem estudados e aprofundados. No decorrer do Curso, pretende-se realizar reuniões virtuais, por meio desta ferramenta, com o intuito de diagnosticar as dificuldades e inquietações durante o desenvolvimento das atividades. Nesse sentido, além de esclarecer as dúvidas sincronicamente, caberá aos professores levar aos acadêmicos as diferentes formas de reflexão, contribu indo para a prática pedagógica do educando.

Biblioteca: local onde estarão disponíveis bibliografias, textos complementares e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas pelas disciplinas ofertadas no Curso.

Agenda: todas as atividades propostas serão disponibilizadas nesta seção do ambiente. Esse recurso contribui para que o educando possa se manter envolvido com as atividades que serão realizadas durante todo o processo de formação. Dessa forma, será possível a realização das atividades em momentos agendados ou de livre escolha dos participantes. Nos momentos agendados, todos os participantes estarão trabalhando virtualmente em dias e horários pré-estabelecidos. Nos momentos de livre escolha os participantes organizarão o desenvolvimento das atividades de acordo com suas possibilidades.

Os professores deverão acompanhar o desenvolvimento das atividades, disponibilizando as orientações necessárias e oferecendo apoio aos participantes. O uso do AVEA poderá ser complementado por atividades/encontros presenciais em laboratórios e nos demais polos nos quais o Curso ocorrer, de acordo com a organização e planeja- mento do professor da disciplina.

A comunicação entre educandos, tutores e professores ocorrerá especialmente por meio do AVEA, como explicitado anteriormente. Tendo em vista que os *Campi*/polos onde ocorrerá o curso dispõem de estúdios de TV, as ferramentas de videoconferência poderão ser utilizadas, explorando todo o seu potencial. Nessas estão incluídas as possibilidades de transmissão e/ou gravação de aulas e conferências por professores do corpo docente e de convidados especiais; de realização de reuniões síncronas a distância entre os tutores e estudantes, entre tutores e professores e entre os estudantes; bem como de interação entre os *Campi* para troca de experiências.

4.4.2 Material Didático

O Material Didático, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, deve ser concebido de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PPC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação de Professores, de modo a facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor, devendo passar por rigoroso processo de avaliação prévia (pré-testagem), com o objetivo de identificar necessidades de ajustes, visando o seu aperfeiçoamento. O material didático deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatíveis com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo.

Para o desenvolvimento das disciplinas será elaborado material didático base, na forma de unidades didáticas, o qual será complementado com videoaulas, conteúdos interativos, formulários, entre outros, de acordo com as especificidades de cada componente curricular, observando linguagem acessível e inclusiva.

A elaboração de material didático em EaD requer a compreensão de que, na modalidade a distância, o material didático assume um papel fundamental no processo de ensino e aprendizagem, pois é ele quem fará a interlocução entre o docente, o conteúdo e o estudante. Por isso, precisa ser planejado e criteriosamente elaborado, a partir de uma metodologia clara e diferenciada do modelo de ensino presencial. A produção do material didático, de forma a atender as necessidades do estudante de EaD, é um dos principais elementos que concorre para a definição da qualidade do curso.

A elaboração do material didático deve seguir, além das orientações deste PPC, as diretrizes quanto à acessibilidade, linguagem, autoria, métrica, produção e disponibilização do material didático presentes no Caderno de Orientações para elaboração de Material Didático – Graduação EaD, disponibilizado pela Pró-Reitoria Reitoria de Ensino.

3.3. **Organização curricular**

A organização curricular do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior, Resolução CNE/CP nº 02/2015, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Resolução CNE/CP nº 01/2021, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução CONSUP nº 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior e à educação a distância.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD contempla os núcleos de conhecimentos e práticas previstos para os cursos de Formação Pedagógica de profissionais

graduados, conforme Resolução CNE/CP 02/2015, os quais dão origem aos seguintes conjuntos de componentes curriculares:

- **disciplinas de natureza científico cultural**, as quais abragem os conhecimentos de formação geral, conhecimentos do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais;

- **disciplinas específicas de extensão**, em atendimento à Resolução CNE/CES 07/2018, as quais articulam os conhecimentos construídos ao longo do curso no desenvolvimento de atividades de extensão com base em determinada realidade local, com vistas na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como profissional e cidadão crítico e responsável;

- **componentes curriculares de estágio supervisionado**, desenvolvidos a partir do segundo semestre do curso, concebido com uma prática de caráter pedagógico que articula os conhecimentos teóricos e práticos, promovendo o desenvolvimento de competências profissionais, habilidades e atitudes inerentes à ação docente;

- **atividades complementares de curso**, que visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valo rizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

Essa organização curricular totaliza 1.040 horas e visa a formação pedagógica para a atuação como docente na educação profissional de nível médio (educação básica) na área de sua formação de origem. Com isso, o curso atende ao previsto na Resolução CNE/CP nº 02/2015, Art. 14:

> Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida.

As disciplinas de cada semestre são desenvolvidas em módulos, sendo que cada semestre compreende dois módulos. Essa organização visa qualificar o processo de aprendizagem, dando condições para que os estudantes possam centrar sua atenção em um menor número de disciplinas e atividades a serem desenvolvidas simultaneamente.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares que compõem o currículo do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação Ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, na construção de recursos didático-pedagógicos com reaproveitamento de materiais, focalizando a educação ambiental e a influência do trabalho docente nas questões ambientais, como também em atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação de nossos futuros educadores.

II – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – está presente como conteúdo na disciplina de

História da Educação Brasileira. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, os *Campi* contam com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III– Educação em Direitos Humanos – presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Sociologia da Educação e Processos Inclusivos: fundamentos e práticas. Nestes espaços também são tratadas as questões relativas aos direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa e de faixa geracional. Essas temáticas também se farão presentes nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, os *Campi* contam com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

3.4.Matriz Curricular

	Componentes Curriculares	**Módulo**	**C.H.**
1º semestre	Filosofia da Educação	I	36
	Metodologia da Pesquisa em Educação	I	36
	Sociologia da Educação	I	36
	Psicologia da Educação	II	36
	História da Educação Brasileira	II	36
	Práticas de Extensão I	II	36
	Total		216h

	Componentes Curriculares	**Módulo**	**C.H.**
2º semestre	Políticas, Gestão e organização da Educação Profissional	I	36
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	I	36
	Processos inclusivos: fundamentos e práticas	I	36
	Práticas de Extensão II	I e II	72
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos	I e II	120
	Total		300h

	Componentes Curriculares	**Módulo**	**C.H.**
3º semestre	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Profissional	I	36
	Metodologia do Ensino em Educação Profissional	I	36
	Tecnologias da Informação e Comunicação	I	36
	Libras	I	36
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II - Docência na Educação Básica Profissional	I e II	180
	Total		324h

Atividades Complementares de Curso	200h

Componentes do Currículo	CH
Disciplinas	540h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	300h
Atividades Complementares de Curso	200h
Carga Horária Total do Curso	1040h

Legenda	
Disciplinas de Natureza Científico Cultural	
Disciplinas específicas de Extensão	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	
Atividades Complementares de Curso	

4.4.1 Pré-Requisitos

A Matriz Curricular do Curso Superior de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade EAD, foi planejada a partir de uma sequência de componentes curriculares que se interligam e que, preferencialmente, o estudante deve seguir esta sequência em seu itinerário formativo. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo Colegiado do Curso.

Em relação aos estágios, somente poderá realizar o Estágio Curricular Supervisionado II quem estiver aprovado no Estágio Curricular Supervisionado I. Além disso, a disciplina de Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Profissional é pré-requisito para a realização do Estágio Curricular Supervisionado II.

3.5.Representação gráfica do Perfil de formação

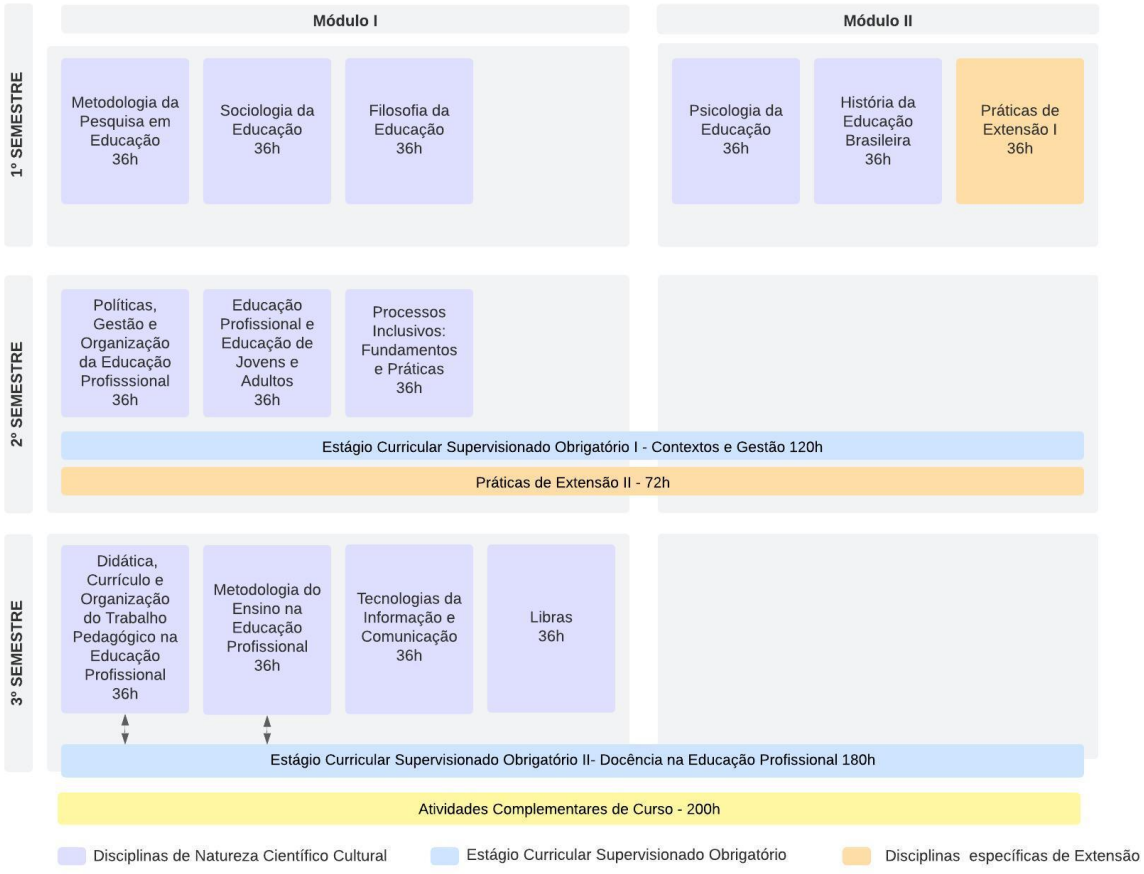

3.6.Prática Profissional

3.6.1.Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Conforme o § 4º do Art. 14 da Resolução CNE/CP nº 02/2015, "O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico." Para os cursos de Formação Pedagógica para graduados, não licenciados, a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas, sendo mais um passo para o exercício da profissão, construção, aplicação e articulação dos conhecimentos adquiridos na teoria e na prática.

O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular obrigatório no Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD e realizar-se-á em Instituições de Educação Profissional de nível médio, que apresentem possibilidades de atuação articuladas ao eixo de formação profissional do estudante, com atividades relacionadas à sua formação acadêmica. É uma prática de caráter pedagógico que promove o desenvolvimento de competências profissionais, de habilidades, de hábitos e atitudes inerentes à ação docente. É um espaço destinado à preparação para o mundo do trabalho em instituições de ensino de educação

Básica na modalidade da Educação Profissional, bem como na modalidade profissional da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

No Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é organizado em dois componentes curriculares, tendo início a partir do 2º semestre, sendo assim denominados: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos (com 120horas), Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II – Docência na Educação Profissional (com 180 horas).

Sendo assim, as 300 horas que compreendem o estágio curricular supervisionado estão distribuídas da seguinte forma:

Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	C. H. Orientação	C.H. Campo	C. H. Elaboração de relatório	C.H. Total
Estágio Curricular Supervisionado I	60	40	20	120
Estágio Curricular Supervisionado II	90	60	30	180

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será acompanhado pelos Professores Orientadores de Estágio designados pela Coordenação do Curso. A avaliação do mesmo será realizada pelo docente orientador do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a partir dos mecanismos de acompanhamento/avaliação a seguir:
I – Atividades propostas via Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.
II – Relatório de Estágio.

Além dos instrumentos citados, a avaliação levará em consideração os objetivos e atividades propostas no plano de ensino, disponibilizado aos estudantes no início da disciplina.

O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório é o momento para exercer as competências exigidas para o exercício profissional; suas atividades devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do Curso. Assim, o estágio é uma atividade que possibilita ao futuro profissional conhecer aspectos da realidade em que irá atuar. Além disso, é uma oportunidade para fazer uma leitura dos espaços escolares, experimentar a docência e enxergar por si próprio, e a sua maneira, métodos utilizados, resultados pretendidos e refletir sobre suas ações. Por esses motivos, nenhum estudante pode iniciar as atividades de estágio sem estar com a documentação e planejamento devidamente aprovados pelos professores do IFFar e da parte concedente.

Ademais, o Estágio cumpre com sua finalidade quando permite aos estudantes uma análise das realidades sobre as quais atuarão e, também, como fonte de experiências concretas para as discussões sobre as questões de ensino-aprendizagem. A ação-reflexão-ação das atividades desenvolvidas nos estágios revitalizam o ensino, a pesquisa e a extensão. Outras regulamentações serão descritas em regulamento próprio.

O Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório é direito do estudante, realizado como atividade opcional, podendo ser aproveitado no currículo na forma de atividade complementar, conforme normativa de Atividade Complementar de Curso (ACC) presente no Projeto Pedagógico do Curso. A realização do estágio não-obrigatório não dispensa o estudante da realização do estágio curricular obrigatório para o curso.

4.6.2 Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo dos Cursos de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e aplicação de conhecimentos. Nesse sentido, a extensão tem como princípios:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando seu desenvolvimento como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia, produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica e sua contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e construção de conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade brasileira, voltados para o desenvolvimento social, equitativo e sustentável.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, o que corresponde a 108 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular: Práticas de Extensão I (36h) e Práticas de Extensão II (72h), de acordo com o regulamento institucional da curricularização da extensão.

O desenvolvimento das atividades de extensão, no âmbito de tais disciplinas compreenderão projetos, programas, cursos, eventos ou prestação de serviços, alinhadas ao conceito de extensão e aos conhecimentos abordados no curso, podendo ser no formato anual ou semestral. O planejamento e execução dessas atividades será feita pelos estudantes, sob coordenação dos professores que compartilham as disciplinas de Práticas de Extensão. Todas as atividades de extensão deverão ser devidamente registradas. O formato de registro e critérios de avaliação serão definidos no Plano de Ensino de cada disciplina, disponibilizados no AVEA e SIGAA.

3.7. Atividades Complementares de Curso

As atividades complementares de curso visam a contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valo- rizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2015, o estudante deve realizar ao longo do curso o mínimo de 200 horas de atividades complementares de curso, ou seja, atividades teórico-práticas de aprofunda- mento, em áreas específicas do interesse dos estudantes. Segundo o Art. 12, inciso III, da referida Resolução, tais atividades compreende a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de re cursos pedagógicos; c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

As atividades complementares de curso devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso. A comprovação das atividades complementares de curso dar-se-á a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização/oferta, no qual deve constar a carga horária da atividade realizada e a programação desenvolvida.

A Coordenação do Curso realizará o acompanhamento semestral do cumprimento da carga horária de atividades complementares de curso pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso. A integralização da carga horária exigida para atividades complementares de curso deverá ocorrer antes da conclusão do último semestre do curso pelo estudante, com a devida comprovação do cumprimento da carga horária.

Para a contabilização das atividades complementares de curso, o aluno deverá solicitar à Coordenação do Curso, a validação das atividades desenvolvidas com os respectivos documentos comprobatórios. Cada documento apresentado só poderá ser contabilizado uma única vez, ainda que possa ser contemplado em mais de um critério. Uma vez reconhecido o mérito, o aproveitamento e a carga horária pelo Coordenador do Curso, essa carga horária será contabilizada. Para todas as atividades desenvolvidas será utilizado um fator de conversão de 1:1, isto é, para todos os certificados apresentados serão validadas as cargas horárias integrais, desde que se respeitem os limites máximos estabelecidos de carga horária para cada atividade desenvolvida.

Quadro - ***Atividades complementares de Curso***

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
1. Participação em eventos acadêmicos (como participante)	100 horas
2. Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como autor do trabalho)	10 horas por apresentação
3. Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho (como colaborador do trabalho)	5 horas por apresentação
4. Participação em eventos como ministrante de oficinas e/ou palestra	10 horas por oficinas e/ou palestra
5. Participação em cursos extracurriculares na área	100 horas
6. Participação em cursos extracurriculares em áreas afins	40 horas
7. Cursos a distância em áreas afins	100 horas
8. Cursos de línguas (inglês, espanhol, italiano, alemão, ou outra)	40 horas
9. Cursos de informática	40 horas
10. Programas de incentivo da própria instituição: monitorias e outros programas do IFFar	100 horas
11. Participação em Projetos de Ensino	100 horas
12. Participação em Projetos de Extensão	100 horas
13. Participação em Projetos de Pesquisa	100 horas
14. Publicações: artigos em revista da instituição e/ou congresso da área	10 horas por artigo
15. Publicações: artigos publicados em revista com corpo editorial	20 horas por artigo
16. Tutoria de Educação a Distância na área	100 horas
17. Tutoria em polos presenciais na área	100 horas
18. Organização de eventos acadêmicos	20 horas por evento
19. Estágios curriculares não obrigatórios (extracurriculares)	100 horas
20. Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	90 horas
21. Participação em atividades culturais promovidas pelo IFFar	10 horas por atividade
22. Participação em órgãos colegiados ou representações estudantis	30 horas

A coordenação do Curso receberá os processos e procederá a análise, e após realizará o encaminhamento dos processos ao setor de registro acadêmico. A coordenação do Curso pode exigir documentos que considerar importantes para computação das horas das outras atividades complementares de curso.

Só poderão ser contabilizadas as atividades que forem realizadas no decorrer do período em que o aluno estiver vinculado ao curso. Os casos omissos e as situações não previstas nessas atividades serão analisados pelo Colegiado do Curso.

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilita o desenvolvimento de atitudes e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho, nesse sentido o curso prevê o desenvolvimento de cursos de pequena duração, seminários, fóruns, palestras, dias de campo, visitas técnicas, realização de estágios não curriculares e outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social, local e/ou regional e potencializem recursos materiais, físicos e humanos disponíveis.

3.8.Avaliação

3.8.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto em Instrução Normativa para os cursos técnicos e de graduação na modalidade a distância do IFFar. De acordo com o regulamento e com base na Lei nº 9394/96, a avaliação deverá ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino-aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. A verificação do rendimento escolar é feita de forma diversificada e sob um olhar reflexivo dos envolvidos no processo, podendo acontecer através de provas escritas, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, aulas práticas, auto-avaliações e outros, a fim de atender às peculiaridades do conhecimento envolvido nos componentes curriculares e às condições individuais e singulares do(a) aluno(a), oportunizando a expressão de concepções e representações construídas ao longo de suas experiências escolares e de vida. Em cada componente curricular, o professor deve oportunizar, no mínimo, dois instrumentos avaliativos.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei nº 9394/96.

Os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas. As notas deverão ser expressas com uma casa após a vírgula sem arredondamento. A nota mínima para aprovação é 7,0. Caso o estudante não atinja média 7,0, terá direito ao exame final. A nota para aprovação após exame é 5,0, considerando o peso 6,0 para a nota obtida antes do exame e peso 4,0 para a nota da prova do exame.

O estudante que perder o prazo de qualquer avaliação, deverá fazer uma avaliação de segunda chamada, devendo requerê-la, pessoalmente, por representante legal ou por e-mail, à coordenação do polo (CEAD), em até 2 (dois) dias úteis após o prazo/data da mesma, apresentando um dos documentos abaixo especificados:

- Atestado fornecido pelo médico, declaração de corporação militar, declaração de firma ou repartição em que trabalha, ou outro documento, avaliado pela Coordenação do Curso. Cabe salientar que os documentos citados, devem comprovar o período ou o dia que compreende as avaliações que o estudante esteve ausente.

A aplicação da avaliação de segunda chamada deverá respeitar a data do fechamento do período letivo e a data de aplicação será divulgada no Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem.

3.8.2.Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução CONSUP nº 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Tecnologia em Gastronomia serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

3.8.3.Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados os resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos, são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *Campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e promover melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

A autoavaliação Institucional é realizada no âmbito da Comissão Própria de Avaliação (CPA), a qual tem por finalidade a implementação do processo de autoavaliação do IFFar, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). A CPA constitui nos Campi os núcleos de autoavaliação.

A autoavaliação institucional é uma atividade que se constitui em um processo de caráter diagnóstico, formativo e de compromisso coletivo, que tem por objetivo identificar o perfil institucional e o significado de sua situação por meio de suas atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão, observados os princípios do

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e as singularidades do IFFar e demais polos que receberão o curso.

Os resultados da avaliação externa e da autoavaliação institucional devem ser utilizados como subsídios para a avaliação do curso no âmbito do Núcleo Docente Estruturante, Colegiado de Curso e do respectivo Grupo de Trabalho, em conjunto com a Direção Geral e de Ensino, para fins de realização de melhorias contínuas (Art. 69, Resolução CONSUP nº 13/2014).

A autoavaliação é um processo contínuo por meio do qual o curso dialoga sobre sua própria realidade para melhorar a sua qualidade. Para tanto, busca informações e analisa dados, procurando identificar fragilidades e potencialidades pertinentes ao seu funcionamento.

O Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD tomará como indicativos para a realização do processo de autoavaliação os seguintes aspectos:

- Análise do Projeto Pedagógico do Curso realizado pelo Núcleo Docente Estruturante;
- Avaliação da infraestrutura;
- Desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão;
- Aprimoramento constante de docentes.

Após o processo de autoavaliação do Curso, algumas ações podem ser efetuadas para possíveis melhorias, dentre estas:

- Discussão e análise de questionários aplicados nos *Campi* que serão polos.
- Discussão de linhas e grupos de pesquisa e de extensão do curso.
- A análise da avaliação realizada pelo INEP/MEC.

O curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional passou pelo processo de reconhecimento pelo Ministério da Educação no ano de 2022, publicado pela Portaria MEC n.º 865, de 29 de agosto de 2022, recebendo 4,0 no Conceito de Curso (CC). A partir do Relatório de Avaliação, cada ponto avaliado foi analisado a fim de manter a qualidade dos quesitos avaliados com conceito máximo e planejar melhorias nos indicadores que tiveram conceito inferior a 5.

3.9. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico

relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

3.10.Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9.394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, bem como para o componente curricular de atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

3.11.Expedição de Diploma

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá Diploma de conclusão do curso, equivalente a licenciatura.

As normas para expedição de Diplomas e Históricos Escolares finais estão normatizadas através de regulamento próprio.

3.12. Ementário

4.13.1 Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: Metodologia da Pesquisa em Educação	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre - Módulo I
Ementa	
Tipos de conhecimento e Produção do conhecimento científico na área da Educação. Métodos, abordagens e tipos de pesquisa em Educação. Planejamento, estrutura e organização das pesquisas. Normas técnicas de apresentação de trabalhos acadêmico-científicos e ética na pesquisa em Educação.	
Bibliografia Básica	
MATTAR, João. Metodologia da pesquisa em educação abordagens qualitativas, quantitativas e mistas. São Paulo Almedina Brasil 2021 1 [recurso on-line] MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 9. São Paulo Atlas 2021 1 [recurso on-line] LÜDKE, Menga. Pesquisa em educação abordagens qualitativas. 2. Rio de Janeiro E.P.U. 2013 1 [recurso on-line]	
Bibliografia Complementar	
ALMEIDA, Mário de Souza. Elaboração de projeto, TCC, dissertação e tese uma abordagem simples, prática e objetiva. 2. São Paulo Atlas 2014 1 [recurso on-line] ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico elaboração de trabalhos na graduação. 10ª. São Paulo Atlas 2012 1 [recurso on-line] APOLINÁRIO, Fabio. Dicionário de metodologia científica um guia para a produção do conhecimento científico. 2. São Paulo Atlas 2011 1 [recurso on-line] GIL, Antonio Carlos. Como fazer pesquisa qualitativa. São Paulo Atlas 2021 1 [recurso on-line] MATTAR, João. Metodologia científica na era digital. 4. São Paulo Saraiva 2017 1 [recurso on-line]	
Componente Curricular: Sociologia da Educação	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre - Módulo I
Ementa	
A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação: Durkheim, Marx, Weber, Bourdieu, Gramsci e Foucault. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos. Educação, Cultura e Sociedade: perspectivas contemporâneas.	
Bibliografia Básica	
DEMO, Pedro. Introdução à sociologia complexidade, interdisciplinaridade e desigualdade social. São Paulo Atlas 2002. [recurso on-line] MARQUES, Silvia. Sociologia da educação. Rio de Janeiro LTC 2012. [recurso on-line] (Educação). SOUZA, Renato Antonio de. Sociologia da educação. São Paulo Cengage Learning 2015. [recurso on-line]	
Bibliografia Complementar	
MARQUES, Silvia. Sociologia da educação. Rio de Janeiro LTC 2012. [recurso on-line] (Educação). OLIVEIRA, Carolina Bessa Ferreira de. Fundamentos de sociologia e antropologia. Porto Alegre SAGAH 2018.	

[recurso on-line]
SOCIOLOGIA da educação. Porto Alegre SAGAH 2020. [recurso on-line]
SOUZA, Davisson Charles C. de. Sociologia, formação de conceitos e problematização de práticas sociais. São Paulo Blucher 2019. [recurso on-line] (A reflexão e a prática no ensino médio 12").
SOUZA, João Valdir Alves de. Introdução à sociologia da educação. 3. São Paulo Autêntica 2015. [recurso on-line] (Educação)

Componente Curricular: Filosofia da Educação

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre - Módulo I

Ementa

Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. Fundamentos Epistemológicos da Educação. Principais Teorias da Educação. A Educação ao longo da história e suas questões filosóficas. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade.

Bibliografia Básica

GHIRARDELLI JUNIOR, Paulo. A nova Filosofia da Educação. Barueri: Manole, 2014.[recurso on-line]
PERISSÉ, Gabriel. Introdução à Filosofia da Educação. São Paulo: Autêntica, 2008. [recurso on-line]
VENTURA, Lidnei *et al*. (org.). **Filosofia da educação : caderno pedagógico.** Florianópolis, SC: Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina, 2011. *E-book* (179p.) color. ISBN: . Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/560896. [recurso on-line]

Bibliografia Complementar

DALBOSCO, Cláudio. Kant & a Educação. São Paulo, Autêntica, 2011. [recurso on-line]
GHIRARDELLI JUNIOR, Paulo. As lições de Paulo Freire: filosofia, educação e política. Barueri, Manole, 2012. [recurso on-line]
KOHAN, Walter Omar. Sócrates & a Educação: o enigma da Filosofia. São Paulo: Autêntica, 2011. [recurso on-line] (Pensadores & Educação).
REIS, José Carlos. A história entre a filosofia e a ciência. 4. São Paulo Autêntica 2007. [recurso on-line]
RESENDE, Aroldo de. Michel Foucault: transversais entre educação, filosofia e história. São Paulo: Autêntica, 2011.[recurso on-line]

Componente Curricular: Psicologia da Educação

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre - - Módulo II

Ementa

Aspectos históricos entre Psicologia e Educação. Processos de desenvolvimento e aprendizagem na infância, adolescência e juventude: Comportamentalismo, Humanismo, Psicanálise, Psicologia Genética, Psicologia histórico-cultural. Transtornos e problemas de aprendizagem.

Bibliografia Básica

HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação os projetos de trabalho. Porto Alegre ArtMed 2011. [recurso on-line]
THURLER, Monica Gather. A organização do trabalho escolar uma oportunidade para repensar a escola. Porto Alegre Penso 2012. [recurso on-line]
ZITKOSKI, Jaime José. Paulo Freire & a educação. 2. São Paulo Autêntica 2007. [recurso on-line]

Bibliografia Complementar

BARRETO, Flavio Chame. Educação escolar evolução histórica, teorias, práticas docentes e reflexões. São Paulo Erica 2014. [recurso on-line]
GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. As lições de Paulo Freire filosofia, educação e política. Barueri Manole 2012. [recurso on-line]
SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo uma reflexão sobre a prática. 3. Porto Alegre Penso 2019 1 [recurso on-line]
ZABALA, Antoni. A prática Educativa. Porto Alegre Penso 1998. [recurso on-line]

Componente Curricular: História da Educação Brasileira

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre - Módulo II

Ementa:

Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil.A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. A Educação no Período Ditatorial. A Educação Profissional no Brasil. A Educação no período de redemocratização. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

Bibliografia Básica

HILSDORF, Maria Lucia Spedo. História da educação brasileira. São Paulo Cengage Learning 2012. [recurso on-line]
SHIGUNOV NETO, Alexandre. História da educação brasileira do período colonial ao predomínio das políticas educacionais neoliberais. São Paulo Atlas 2015. [recurso on-line]
MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação da Antiguidade aos nossos dias. 13. São Paulo Cortez 2022. [recurso on-line]

Bibliografia Complementar

GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. Filosofia e história da educação brasileira da Colônia ao governo Lula. 2. Barueri Manole 2009. [recurso on-line]
MOLL, Jaqueline. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre ArtMed 2011. [recurso on-line]
FARIA FILHO, Luciano Mendes de. Pensadores sociais e história da educação, v.2. São Paulo Autêntica 2012. [recurso on-line]
MELO, Josimeire Medeiros Silveira de; JOYE, Cassandra Ribeiro (org.). **História da Educação no Brasil.** Fortaleza, CE: UAB/IFCE, 2012. *E-book* (95p.) color. ISBN: 9788575261088 . Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/207142/2/Historia%20da%20educa%C3%A7%C3%A3o.pdf .[recurso on-line]
RIBEIRO, Max E. dos S.; SOUZA, Karla Isabel de; LIMA, Caroline C N.; e outros História da educação . Porto Alegre: Grupo A, 2018. *E-book.* ISBN 9788595024724. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024724/. [recurso on-line]

Componente Curricular: Práticas de Extensão I

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 1º semestre - Módulo II

Ementa:

A extensão no ensino superior: os Institutos Federais e a sociedade. Diretrizes e modalidades da extensão; Orientações para a construção das ações extensionistas: procedimentos pedagógicos, metodológicos e técnico científico de ações Ensino/Pesquisa e Extensão. A extensão e seus possíveis caminhos: diagnóstico, planejamento, execução e avaliação das ações. A comunicação na extensão: Diálogos com as diferenças socioculturais Diálogo interdisciplinar com as disciplinas do seu curso. Observação crítica das realidades de

aplicação de ações de extensão com diferentes conjunturas e perspectivas: extensão e criatividade; extensão e comunicação, extensão e interdisciplinaridade; A extensão na contemporaneidade: potencialidades da extensão no EaD, curricularização da extensão, formação de professores para o desenvolvimento de atividades extensionistas. Planejamento de ações extensionistas no âmbito do curso.

Bibliografia Básica

CASADEI, Eliza Bachega. A extensão universitária em comunicação para a formação da cidadania. 2016. DOI: 10.7476/97885798374631. [recurso on-line]
DEUS, Sandra De. Extensão universitária: trajetórias e desafios. 2020. E-book. Disponível em <http://hdl.handle.net/10183/216079>. 1 [recurso on-line]
FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. [recurso on-line]

Bibliografia Complementar

ARAÚJO FILHO, Targino; THIOLLENT, Michel Jean-Marie. Metodologia para Projetos de Extensão: apresentação e discussão. 2017. E-book. Disponível em <https://www.comunidadedeaprendizagem.com/nossa-biblioteca>. [recurso on-line]
CRISOSTIMO, Ana Lúcia; SILVEIRA, RMCF. A extensão universitária e a produção do conhecimento: caminhos e intencionalidades. Guarapuava: Ed da Unicentro, 2017. E-book. Disponível em <https://www3.unicentro.br/ppgen/livros/>. [recurso on-line]
CRUZ, Pedro José Santos Carneiro; VASCONCELOS, Eymard Mourão. Caminhos da aprendizagem na extensão universitária: reflexões com base em experiência na Articulação Nacional de Extensão Popular (ANEPOP). Hucitec Editora, 2017. E-book. Disponível em <http://www.ccm.ufpb.br/vepopsus/home/todos-os-projetos/vepop-sus/biblioteca-vepop>. [recurso on-line]
SILVA, Émerson Neves da; ONÇAY, Solange Todero Von. Extensão universitária na UFFS: trajetórias, alcances e desafios. 2020. DOI: 10.7476/9786586545067 [recurso on-line]
SILVEIRA, Daniel da Silva; MORAES, Maritza Costa. Formação de professores na extensão universitária: contribuições e desafios à prática docente. Rio Grande: Ed. FURG, 2020. v. 7 – (Coleção Ecologia Digital). E-book. Disponível em <https://ead-tec.furg.br/repositorio/livros>. [recurso on-line]

Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação Profissional

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2 º semestre - Módulo I

Ementa:

A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para Educação Básica e Educação Profissional. Gestão da(s) política(s) da Educação Básica e da Educação Profissional nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Financiamento da Educação Profissional. Gestão Democrática da Educação.

Bibliografia Básica

CUNHA, M. C. Gestão Educacional nos municípios: entraves e perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2009. [recurso on-line]
DIAS, R.; MATOS, F. Políticas Públicas: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012. [recurso on-line]
SANTOS, C. R. dos. Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2018. [recurso on-line]
MOLL, Jaqueline. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre ArtMed 2011. [recurso on-line]

Bibliografia Complementar

BES, Pablo. Organização e legislação da educação. Porto Alegre: SAGAH, 2018. [recurso on-line]
DAVID, C. M. et al. (Orgs.). Desafios contemporâneos da educação. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015. [recurso on-line]
KLAUS, V. Gestão & educação. São Paulo: Autêntica, 2016. [recurso on-line]
LORDÊLO, J. A. C.; DAZZANI, M. V. (Orgs.). Avaliação educacional: desatando e reatando nós. Salvador: EDUFBA, 2009. [recurso on-line]
SANTOS, C. R. dos. A gestão educacional e escolar para a modernidade. São Paulo: Cengage Learning, 2012. [recurso on-line]

Componente Curricular: Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2 º semestre - Módulo I

Ementa:

Aspectos históricos da educação profissional no Brasil e da formação da classe trabalhadora. Relação entre trabalho e educação. Concepções e projetos de educação profissional em disputa. Constituição e Diretrizes de atuação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. O trabalho como princípio educativo. Políticas atuais de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Educação de jovens e adultos: sujeitos, historicidade, princípios e fundamentos. Os movimentos de educação e cultura popular como paradigma teórico e metodológico para o ensino e aprendizagem com jovens e adultos. Heranças educativas e mobilidade educacional e social das classes populares.

Bibliografia Básica

MOLL, Jaqueline. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre ArtMed 2011. [recurso on-line]
SOARES, Leôncio. Trajetórias compartilhadas de um educador de jovens e adultos. São Paulo Autêntica 2019. [recurso on-line] (Estudos em EJA).
ZITKOSKI, Jaime José. Paulo Freire & a educação. 2. São Paulo Autêntica 2007. [recurso on-line]

Bibliografia Complementar

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo Cortez 2015. [recurso on-line]
BARRETO, Flávio Chame. Educação escolar evolução histórica, teorias, práticas docentes e reflexões. São Paulo Erica 2014. [recurso on-line]
GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. As lições de Paulo Freire filosofia, educação e política. Barueri Manole 2012. [recurso on-line]
PACHECO, Eliezer Moreira. Ensino técnico, formação profissional e cidadania a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil. Porto Alegre Tekne 2012. [recurso on-line]
SIQUEIRA, Antonio Rodolfo de. Educação de jovens e adultos. Porto Alegre SER - SAGAH 2017.[recurso on-line]

Componente Curricular: Processos inclusivos: fundamentos e práticas

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 2 º semestre - Módulo I

Ementa:

Propósito e princípios da educação inclusiva. Necessidades educacionais específicas: sujeitos e contextos. Planejamento de estratégias metodológicas e flexibilizações curriculares para estudantes com necessidades educacionais específicas na educação profissional.

Bibliografia Básica
DINIZ, Margareth. Inclusão de pessoas com deficiência e/ou necessidades específicas avanços e desafios. São Paulo Autêntica 2012. [recurso on-line] ALIAS, Gabriela. Desenvolvimento da aprendizagem na educação especial: a relação escola, família e aluno. São Paulo Cengage Learning 2016. [recurso on-line] ALIAS, Gabriela. Diversidade, currículo escolar e projetos pedagógicos a nova dinâmica na escola atual. São Paulo Cengage Learning 2016. [recurso on-line]
Bibliografia Complementar
AFONSO, Maria Lúcia Miranda. Jogos para pensar educação em direitos humanos e formação para a cidadania. São Paulo Autêntica 2013. [recurso on-line] BARRETO, Maria Angela de Oliveira Champion. Educação inclusiva contexto social e histórico, análise das deficiências e uso das tecnologias no processo de ensino-aprendizagem. 1. São Paulo Erica 2014. [recurso on-line] (Eixos). DINIZ-PEREIRA, Júlio Emílio; LEÃO, Geraldo (org.). Quando a diversidade interroga a formação docente . Belo Horizonte, MG: Autêntica , 2008. *E-book* (176p.) color. ISBN: ISBN 978-85-513-0227-9. Disponível em: https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788551302279/pageid/4. [recurso on-line] FERRAZ, Carolina Valença. Direito à diversidade. São Paulo Atlas 2015. [recurso on-line] MADUREIRA, Gilza Helena. (AANEE) atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais. São Paulo Cengage Learning 2015. [recurso on-line] PACHECO, José. Caminhos para a inclusão. Porto Alegre ArtMed 2007. [recurso on-line]

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Contextos e Gestão	
Carga Horária: 120 horas	**Período Letivo:** 2 º semestre - Módulo I e II
Ementa:	
Inserção em espaços e contextos de Educação Profissional Técnica de nível Médio, por meio da observação e interação nas atividades de gestão. Gestão Educacional. Gestão Escolar. Gestão e avaliação. Análise de documentos institucionais: Projeto Pedagógico; Regulamentos e normativas (Resoluções e instruções normativas); Órgãos de Assessoramento; Planos de Gestão; Organograma; Planejamento/organização de um plano de ações de gestão para a instituição. Elaboração de relatório de estágio.	
Bibliografia Básica	
CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Os estágios nos cursos de licenciatura. São Paulo Cengage Learning 2012. [recurso on-line] MOLL, Jaqueline. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre ArtMed 2011. [recurso on-line] SANT'ANNA, Geraldo José. Planejamento, gestão e legislação escolar. São Paulo Erica 2014. [recurso on-line]	
Bibliografia Complementar	
BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes. Orientação para estágio em licenciatura. São Paulo Cengage Learning 2012. [recurso on-line] MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino as abordagens do processo. Rio de Janeiro E.P.U. 1992. [recurso on-line] (Temas básicos de educação e ensino). PACHECO, Eliezer Moreira. Ensino técnico, formação profissional e cidadania a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil. Porto Alegre Tekne 2012.[recurso on-line] SANTOS, Clóvis Roberto dos. A gestão educacional e escolar para a modernidade. São Paulo Cengage Learning 2012. [recurso on-line] TEIXEIRA, Hélio Janmy. Da administração geral à administração escolar uma revalorização do papel do	

direito da escola pública. São Paulo Blucher 2003.[recurso on-line]

Componente Curricular: Práticas de Extensão II

Carga Horária: 72 horas	**Período Letivo:** 2 º semestre - Módulo I e II

Ementa:

A prática extensionista na formação do professor. A postura ética e científica na aplicação das ações de extensão. Inovação tecnológica e criatividade profissional. Planejamento de ações extensionistas no âmbito do curso. Desenvolvimento e registro de ações extensionistas junto da comunidade.

Bibliografia Básica

CRISOSTIMO, Ana Lúcia; SILVEIRA, RMCF. A extensão universitária e a produção do conhecimento: caminhos e intencionalidades. Guarapuava: Ed da Unicentro, 2017. E-book. Disponível em <https://www3.unicentro.br/ppgen/livros/>. [recurso on-line]
SÍVERES, Luiz. A Extensão universitária como um princípio de aprendizagem. Brasília: Liber Livro, 2013. 272 p. ISBN 978-85-7963-089-7. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000232083. [recurso on-line]
THIOLLENT, Michel; IMPERATORE, Simone; SANTOS, Sonia Regina Mendes dos. Extensão Universitária: concepções e reflexões metodológicas. Curitiba: CRV, 2022. 156 p. DOI: 10.24824/978652512223.6 . [recurso on-line]

Bibliografia Complementar

ARAÚJO FILHO, Targino; THIOLLENT, Michel Jean-Marie. Metodologia para Projetos de Extensão: apresentação e discussão. 2017. E-book. Disponível em <https://www.comunidadedeaprendizagem.com/nossa-biblioteca>. [recurso on-line]
CRUZ, Pedro José Santos Carneiro; VASCONCELOS, Eymard Mourão. Caminhos da aprendizagem na extensão universitária: reflexões com base em experiência na Articulação Nacional de Extensão Popular (ANEPOP). Hucitec Editora, 2017. E-book. Disponível em <http://www.ccm.ufpb.br/vepopsus/home/todos-os-projetos/vepop-sus/biblioteca-vepop>. [recurso on-line]
SILVA, Émerson Neves da; ONÇAY, Solange Todero Von. Extensão universitária na UFFS: trajetórias, alcances e desafios. 2020. DOI: 10.7476/9786586545067 . [recurso on-line]
SILVEIRA, Daniel da Silva; MORAES, Maritza Costa. Formação de professores na extensão universitária: contribuições e desafios à prática docente. Rio Grande: Ed. FURG, 2020. v. 7 – (Coleção Ecologia Digital). E-book. Disponível em <https://ead-tec.furg.br/repositorio/livros>. [recurso on-line]
PACHECO, Eliezer Moreira. Ensino técnico, formação profissional e cidadania a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil. Porto Alegre Tekne 2012. [recurso on-line]

Componente Curricular: Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Profissional

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3 º semestre - Módulo I

Ementa:

O papel da Didática na formação do educador. Fundamentos teórico-metodológicos para a Educação Básica integrada à Educação Profissional: especificidades das práticas educativas no processo de ensino e aprendizagem. Planejamento e organização do trabalho pedagógico: gestão, desenvolvimento e avaliação do ensino e aprendizagem. Diferentes concepções, teorias e práticas de currículo. Currículo Integrado. O saber docente. Saberes da Formação Profissional.

Bibliografia Básica

HERNÁNDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação os projetos de trabalho. Porto Alegre ArtMed

2011. [recurso on-line]
THURLER, Monica Gather. A organização do trabalho escolar uma oportunidade para repensar a escola. Porto Alegre Penso 2012. [recurso on-line]
LIBÂNEO, José Carlos. Didática**.** São Paulo Cortez 2017. [recurso on-line]

Bibliografia Complementar

BARRETO, Flavio Chame. Educação escolar evolução histórica, teorias, práticas docentes e reflexões. São Paulo Erica 2014.[recurso on-line]
GHIRALDELLI JUNIOR, Paulo. As lições de Paulo Freire filosofia, educação e política. Barueri Manole 2012. [recurso on-line]
SACRISTÁN, J. Gimeno. Currículo uma reflexão sobre a prática. 3. Porto Alegre, Penso, 2019. [recurso on-line]
SANTOS, Ana Maria Rodrigues dos. Planejamento, avaliação e didática. São Paulo Cengage Learning 2015 . [recurso on-line]
ZABALA, Antonio. A prática Educativa. Porto Alegre Penso 1998. [recurso on-line]

Componente Curricular: Metodologia do Ensino na Educação Profissional

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3 º semestre - Módulo II

Ementa:

Conceito de método de ensino. Propostas didático-metodológicas para o ensino no contexto da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Metodologias de transposição didática dos conteúdos para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Métodos e técnicas de Ensino-Aprendizagem: Metodologias ativas.

Bibliografia Básica

BACICH, Lilian. Metodologias ativas para uma educação inovadora uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre Penso 2017. [recurso on-line]
D'ÁVILA, Cristina. Métodos e técnicas de ensino e aprendizagem para a Educação Superior: Cardápio Pedagógico. Salvador: EDUFBA, 2021. E-book (125p.) ISBN: 978-65-5630-226-3. Disponível em: http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/34362. [recurso on-line]
HAMES, Clarinês; ZANON, Lenir Basso; PANSERA-DE-ARAÚJO, Maria Cristina (org.). **Currículo Integrado, Educação e Trabalho - Saberes e Fazeres em Interlocução.** Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2021. *E-book* (224p.) (Coleção Educação em Ciências). color. ISBN: 9786586074956. Disponível em: https://editoraunijui.com.br/produto/2350. [recurso on-line]

Bibliografia Complementar

FREIRE, Rogéria Alves. Diversidade, currículo escolar e projeto pedagógico a relação família, escola e comunidade. São Paulo Cengage Learning 2016. [recurso on-line]
GIL, Antonio Carlos. Metodologia do ensino superior. 5. São Paulo Atlas 2020. [recurso on-line]
SACRISTÁN, J. Gimeno. Currículo uma reflexão sobre a prática. 3. Porto Alegre Penso 2019 1 [recurso on-line]
MOLL, Jaqueline. Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre ArtMed 2011. [recurso on-line]
FILATRO, Andrea. Como preparar conteúdos para EAD. São Paulo Saraiva 2018. [recurso on-line]

Componente Curricular: Tecnologias da Informação e Comunicação

Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3 º semestre - Módulo II

Ementa:

Diretrizes técnicas de interface do usuário para elaboração de material audiovisual. Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEA). Tecnologia assistiva. Artefatos digitais auxiliares da prática pedagógica.

Bibliografia Básica:	
BARRETO, JEANINE DOS SANTOS.; PASQUAL JUNIOR, PAULO ANTONIO.; BARBOZA, FABRICIO FELIPE MELETO.; SARAIVA, MAURICIO DE OLIVEIRA.; FRIGERI, SANDRA ROVENA. Interface humano-computador 1.ed. Porto Alegre: Sagah, Bookman 2018. 212 p. [recurso on-line] FILATRO, Andrea. Como preparar conteúdos para EAD. São Paulo Saraiva 2018. [recurso on-line] PASCHOARELLI, Luis Carlos; MEDOLA, Fausto Orsi (org.) Tecnologia Assistiva: estudos teóricos – 1.ed. – Bauru: Canal 6 Editora, 2018. 401 p. ; Disponível em https://canal6.com.br/livreacesso/livro/tecnologia-assistiva-estudos-teoricos/ . [recurso on-line]	
Bibliografia Complementar	
BEHAR, Patrícia Alejandra. Competências em Educação a Distância. Porto Alegre Penso 2013. E-book. [recurso online] CERIGATTO, Mariana Pícaro. Tecnologias digitais na prática pedagógica. Porto Alegre SAGAH 2018. E-book. [recurso online] FILATRO, Andrea. Metodologias inov-ativas na educação presencial, a distância e corporativa. 2. São Paulo Saraiva Uni 2023. E-book. [recurso online] SANTOS, Pricila Kohls dos. Educação e tecnologias. Porto Alegre SER - SAGAH 2017. E-book. [recurso online] ULBRICHT, Vania Ribas. Design para acessibilidade e inclusão. São Paulo Blucher 2017. E-book. [recurso online]	
Componente Curricular: Libras	
Carga Horária: 36 horas	**Período Letivo:** 3 º semestre - Módulo I
Ementa:	
Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras	
Bibliografia Básica	
QUADROS, Ronice M. Língua de herança, língua brasileira de sinais. Porto Alegre Penso 2017.[recurso on-line] QUADROS, Ronice Müller de. Educação de surdos a aquisição da linguagem. Porto Alegre ArtMed 2001. [recurso on-line] SKLIAR, Carlos. Desobedecer a linguagem. São Paulo Autêntica 2014.[recurso on-line]	
Bibliografia Complementar	
BOTELHO, Paula. Linguagem e letramento na educação dos surdos ideologias e práticas pedagógicas. 3. São Paulo Autêntica 2007. [recurso on-line] CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; TEMOTEO, Janice Gonçalves; MARTINS, Antonielle Cantarelli. Dicionário da Língua de Sinais do Brasil: a libras em suas mãos. São Paulo: EDUSP, 2017. 3 v. ISBN 9788531416453. [recurso on-line] LOPES, Maura Corcini. Surdez & educação. São Paulo Autêntica 2007.[recurso on-line] QUADROS, Ronice Müller de. Língua de sinais brasileira de estudos linguísticos. Porto Alegre ArtMed 2011. [recurso on-line] QUADROS, Ronice Müller de. Língua de sinais instrumento de avaliação. Porto Alegre ArtMed 2011. [recurso on-line]	
Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II - Docência na Educação Profissional	
Carga Horária: 180 horas	**Período Letivo:** 3 º semestre - Módulo I e II
Ementa:	

Inserção em espaços educativos de Educação Profissional (Educação Básica) através da observação e atuação docente. Planejamento de estratégias metodológicas (planejamento de aulas), preferencialmente, para as modalidades de Educação Profissional (Educação Básica), ou espaços de educação não-formal que envolvam as práticas da Educação Profissional (Educação Básica). Atuação docente. Elaboração de relatório de estágio.
Bibliografia Básica
WEINSTEIN, C. S.; NOVODVORSKY, I. Gestão da Sala de Aula. Porto Alegre AMGH 2015. [recurso on-line] ZABALA, A. A prática Educativa. Porto Alegre Penso 1998. [recurso on-line] PACHECO, Eliezer Moreira. Ensino técnico, formação profissional e cidadania a revolução da educação profissional e tecnológica no Brasil. Porto Alegre Tekne 2012 . [recurso on-line]
Bibliografia Complementar
CARVALHO. A. M. P. de. Os Estágios nos Cursos de Licenciatura. São Paulo Cengage Learning Editores SA de CV, 2012. [recurso on-line]. PIANGERS, Marcos. A escola do futuro o que querem (e precisam) alunos, pais e professores. Porto Alegre ArtMed 2019. [recurso on-line] SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo uma reflexão sobre a prática. 3. Porto Alegre Penso 2019. [recurso on-line] PERRENOUD, Philippe. Desenvolver competências ou ensinar saberes? a escola que prepara para a vida. 1. Porto Alegre Penso 2013. [recurso on-line] HAMES, C.; ZANON, L.; Pansera-de-Araújo, M. C. Currículo Integrado, Educação e Trabalho: saberes e fazeres em interlocução. Ijuí: Ed. UNIJUÍ , 2016. [recurso on-line]

4.Corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

4.1. Corpo Docente

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
01	Adriano Brun Fontoura	Bacharelado em Informática Formação Pedagógica	Mestrado em Computação pela UFRGS
02	Ânderson Martins Pereira	Licenciatura em Português/ Inglês e respectivas literaturas	Doutorado em Estudos literários - UFRGS
03	Andrea da Silva	Bacharelado em Sistemas de Informação Formação Pedagógica	Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento – UNIVATES
04	Carla Tatiana Zappe	Licenciada em Educação Especial	Mestre em Educação-UFSM
05	Cátia Keske	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação nas Ciências - UNIJUÍ
06	Fabiana Lasta Beck Pires	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação - UFPEL
07	Fabrícia Sônego	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Políticas Públicas e Gestão Educacional – UFSM

08	Fernanda de Camargo Machado	Licenciada em Educação Especial	Doutora em Educação - UFSM
09	Gustavo Ferreira Prado	Licenciatura em Física	Doutorado em Educação para a Ciência/Unesp
10	Gustavo Lotici Hennig	Licenciatura em Matemática	Mestrado em Modelagem Matemática - UNIJUÍ
11	Graciela Fagundes Rodrigues	Licenciatura em Educação Especial	Doutorado em Educação – UFRGS
12	Jaline Gonçalves Mombach	Bacharelado em Ciência da Computação Formação Pedagógica	Doutora em Ciência da Computação - UFG
13	Janete Maria De Conto	Licenciatura em Letras: Português/Inglês	Doutorado em Letras: Estudos Linguísticos - UFSM
14	Leocir Bressan	Licenciatura em Filosofia	Mestrado em Filosofia - UFSM
15	Marlova Giuliani Garcia	Licenciatura em Pedagogia	Mestrado em Educação - UNISC
16	Marcia Rejane Kristiuk Zancan	Licenciatura em Letras-Português/Espanhol - URI/FW	Doutorado em Letras - UniRitter
17	Maria Aparecida Monteiro Deponti	Licenciatura em Física	Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática – UFN
18	Mirian Marchezan Lopes	Licenciatura em Física	Mestrado em Engenharia - Unipampa
19	Monique da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação - UFSM
20	Mônica de Souza Trevisan	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado em Educação - UFSM
21	Priscylla Jordânia Pereira de Mesquita	Licenciatura em Química	Mestre em Ciência dos Materiais - UFPI
22	Tatiana Aparecida Balem	Agronomia Formação pedagógica	Mestrado e doutorado em Extensão Rural - UFSM

4.1.1. Atribuições do Coordenador de Curso

O Coordenador de Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatuto do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do

processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar , por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas acima, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

4.1.2. Equipe Multidisciplinar para a Educação a Distância

O Curso de Formação Pedagógica - EAD conta com uma equipe multidisciplinar constituída por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, que será responsável por elaborar e/ou validar o material didático, bem como pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância. A equipe multidisciplinar contará com professores responsáveis pelos conteúdos de cada disciplina e por outros profissionais das áreas de educação (tais como pedagogo e técnico em assuntos educacionais) e técnica (tais como designer gráfico, designer educacional, revisor textual, equipe de vídeo, equipe de Tecnologia da Informação), conforme necessidade do curso e possibilidades da instituição. As atividades a serem realizadas, bem como as atribuições de cada profissional estarão expressas em um plano de ação, elaborado pela equipe, partindo das necessidades de cada oferta.

5.1.2.1 Atribuições do Coordenador de Educação a Distância no Polo

O Coordenador de Educação à Distância (CEAD) no *campus/*Polo é o responsável por manter o pleno funcionamento do Polo de Educação a Distância, cuidando da gestão interna, bem como das instalações físicas, dos aparatos das tecnologias e laboratórios para a prática de ensino, este profissional também será o responsável por exer- cer o papel de Tutor Presencial do Curso.

São Atribuições do Coordenador de Educação a Distância:

- Exercer as atividades típicas de coordenação do polo;
- Acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no polo;
- Gerenciar a infraestrutura do polo;
- Relatar situação do polo ao coordenador do curso;
- Realizar a articulação necessária para o uso das instalações do polo para o desenvolvimento dos momen- tos presenciais;
- Realizar a articulação de uso das instalações para o uso pelos estudantes do curso.

O CEAD também exercerá a função de Tutor Presencial, cabendo-lhe supervisionar o processo de ensino e aprendizagem. Os tutores atuam como mediadores entre coordenadores, professores, estudantes e Institui- ção, e têm um papel decisivo, ao esclarecer dúvidas, reforçar a aprendizagem, coletar informações sobre os estudantes e prestar auxílio para manter e ampliar a sua motivação. O tutor é a pessoa selecionada pela insti- tuição para estabelecer contato com o aluno e através de uma relação pessoal, facilitar a este o desenvolvi- mento do seu potencial intelectual e comunicacional, dirimindo suas dúvidas com relação ao curso.

O Tutor Presencial tem como particularidade o contato direto com os estudantes no Polo de Educação a Distância. Tem como função principal atender aos alunos em questões relativas ao processo de aprendizagem e orientação, para que sejam atingidos os objetivos da formação, em todas as etapas. Devido a essa proximidade, devem acompanhar e encaminhar as necessidades específicas de cada estudante, ajudando-os a analisar as questões de cada módulo de ensino.

5.1.2.2 Atividades de Tutoria

No âmbito do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, o professor de cada disciplina também exercerá a função de Tutor à Distância neste Curso, sendo responsável pela postagem das atividades da sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas. Como Tutor a Distância, presta uma assessoria contínua aos estudantes, facilitando um bom andamento das disciplinas. Devido a essa proximidade, ele assume um lugar como mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada aluno e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA), bem como por outras formas de comunicação (e-mail, telefone e correio tradicional).

São atribuições do professor/tutor à distância:

I - Prestar assessoria contínua aos estudantes, facilitando o andamento da disciplina, desempenhando a função de mediador e orientador das atividades de ensino, acompanhando o desenvolvimento de cada estudante e turma, especialmente por meio dos recursos e instrumentos oferecidos pelo Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), bem como por outras formas de comunicação;

II - Responsabilizar-se pela organização do AVEA e postagem das atividades de sua disciplina, devendo acompanhar os conteúdos, aulas, exercícios e provas;

III - Esclarecer dúvidas por meio de fóruns de discussão, Web ou videoconferências;

IV- Trabalhar na perspectiva da docência individual ou compartilhada com o outro professor responsável pelo componente curricular;

V - Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso, podendo ainda atuar nas atividades de formação;

VI - Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;

VII - Desenvolver, em colaboração com a equipe da instituição, metodologia para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação (NTIC) para a modalidade a distância;

VIII - Selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos;

IX - Participar na elaboração de materiais didáticos da sua disciplina para a modalidade a distância;

X - Realizar as atividades de docência do(s) componente(s) curricular(es) sob sua responsabilidade;

XI - Participar de aulas inaugurais, eventos, aplicação de provas, orientações de estágio e/ou outras atividades condizentes à docência;

XII - Assistir e acompanhar os estudantes na execução das atividades no AVEA, realizando a mediação pedagógica, monitorando o acesso e o desempenho destes;

XIII - Planejar, desenvolver, acompanhar e avaliar o processo formativo do estudante ao longo do componente curricular;

XIV - Gerar os documentos referentes aos planos de ensino, diários de classe e PPIs e entregar ao coordenador do curso.

Os professores do curso têm experiência na modalidade de ensino a distância e participarão de formação continuada sobre metodologias e tecnologias educacionais com vistas no desenvolvimento de práticas criativas e inovadoras que qualifiquem o processo de ensino e aprendizagem nessa modalidade.

O curso realizará avaliação periódica das atividades desenvolvidas na modalidade a distância, integrando docentes, discentes e coordenação do curso com vistas no aperfeiçoamento e no planejamento de ações necessárias à qualificação do processo formativo.

5.1.3 Colegiado do Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutiras metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Formação Pedagógica de professores para Educação Profissional é constituído pelo Coordenador (a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.1.4 Núcleo Docente Estruturante - NDE

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de 2 anos.

O Núcleo Docente Estruturante deverá ter um(a) presidente(a) e um(a) secretário(a) escolhidos pelos seus pares. Na ausência ou impedimento eventual do Presidente, a presidência do Núcleo será exercida pelo docente integrante do Núcleo que apresente maior tempo de serviço na instituição ou, na ausência desta condição, o docente que tenha maior titulação acadêmica.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.2 Corpo Técnico Administrativo em Educação

O Técnico Administrativo em Educação no IFFar tem o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e

a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O Curso de Formação pedagógica para Educação Profissional - EAD, conta com Técnicos Administrativos em Educação nas seguintes funções: Analista de Tecnologia de Informação, Técnico em Tecnologia da Informação, Assistente em Administração, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnicos em Laboratórios, Tradutor e Interprete de Libras, Assistente de Alunos, Bibliotecário, Pedagogo, Auxiliar de Biblioteca, Auditor, Contador, Psicólogo, Administrador, Técnico em Enfermagem, Assistente Social, Técnico em Alimentos/laticínios, Médico, Odontólogo, Nutricionista, Secretária Executiva, Relações Públicas.

5.2.1 Políticas de capacitação do corpo Docente e Técnico Administrativo em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IFFar deverá efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IFFar.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

a) Formação Continuada de Docentes em Serviço;

b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;

c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico;

d) Capacitação Gerencial.

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através da Coordenação de Gestão de Pessoas é responsável por articular e desenvolver políticas de capacitação de servidores.

5.**INSTALAÇÕES FÍSICAS**

5.1.**Instalações Físicas da Sede – Direção de Educação à Distância do IFFar**

As instalações administrativas da Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFFar, sede do Curso Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, localizam-se em um prédio anexo à reitoria do IFFar, situado na Av. Pedro Cezar Saccol, 555 - Distrito Industrial, Santa Maria - RS, 97030-040. Essas instalações contemplam a seguinte infraestrutura física e tecnológica:

a) Sala da Diretoria de Educação a Distância (DEAD), onde está centralizada a gestão da EAD no IFFar. Nessa sala existem acomodações físicas que possibilitam pequenas reuniões de gestão. Na sala da Diretoria de Educação a Distância (DEAD), trabalham dois docentes efetivos do IFFar gestores da DEAD.

b) Sala da Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil, onde atuam o Coordenador Geral da UAB, a Coordenadora Adjunta da UAB, a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática e a professora Conteudista.

c) Sala da Coordenação Institucional do Curso Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – EAD.

d) Sala da Assistência de alunos.

e) Sala de reuniões, onde são realizadas reuniões e capacitações em dimensões gerais, compreendendo uma abrangência institucional (coordenações locais e dos Campi), além da organização de eventos institucionais promovidos pela DEAD do IFFar. Possui equipamentos de Webconferência, Videoconferência e computadores.

f) Laboratório de Informática composto por 60 máquinas, distribuídas em dois espaços físicos, servindo de local de reuniões e capacitações.

g) Minha Biblioteca, que corresponde a uma plataforma digital a qual os alunos da UAB têm acesso para consulta de material didático e acervos.

h) Estúdio Audiovisual, dividido em dois (02) espaços, compreendendo o cenário para gravações, com recursos como: iluminação controlada, paredes de gesso e carpete para melhor isolamento acústico, mesa e cadeiras para acomodação dos participantes das gravações, fundo branco e/ou azul para uso da tecnologia Chroma-key, e um espaço destinado à equipe audiovisual e aos equipamentos de processamento e edição. A equipe é formada por dois (02) servidores técnico-administrativos. No estúdio podem ser produzidas videoaulas, além de transmissões de eventos institucionais.

i) As instalações contam ainda com dois (02) banheiros, sendo um (01) para uso masculino e outro para uso feminino, cozinha com água quente e fria, pia, mesa, forno de micro-ondas, fogão e geladeira, para auxílio durante eventos e bem-estar dos profissionais que atuam junto à diretoria de EAD. Além disso, há uma sala para almoxarifado, onde são armazenados os materiais relacionados à EAD, como apostilas, livros, mídias e material de escritório.

As instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem, adequadamente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessárias às atividades propostas pela CEAD, do IFFar.

O suporte de Tecnologia da Informação é realizado de forma virtual, por servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação, sendo um responsável pelo Moodle e outro para a manutenção de equipamentos, quando necessário.

Entretanto, nos *Campi Alegrete*, Frederico Westphalen, Jaguari e Santo Augusto, em que funcionarão os Polos de Apoio Presencial para EAD, proponentes do Curso, há adequada infraestrutura para o atendimento do corpo social (alunos e servidores) envolvidos nas atividades de EAD. Possuem serviços de alimentação, transportes, comunicação, estacionamento, entre outros, como descreveremos nos itens abaixo.

5.2. **Infraestrutura Física dos Polos de Educação a Distância**

6.2.1 Instalações Físicas do *Campus* Alegrete

O *Campus* Alegrete oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

5.2.1. Biblioteca

O IFFar *Campus* Alegrete, opera com o sistema especializado, *Pergamum*, de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento. Assim, facilita a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

A Biblioteca Tasso D. Siqueira do *Campus* Alegrete tem como missão participar no processo de disseminação da informação e do conhecimento de forma articulada com todo o IFFar em especial para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A biblioteca atualmente possui uma área de 235,40 m², com 113,91 m² reservados ao acervo físico, o restante está dividido entre as áreas administrativa, de atendimento, sala de estudos e sala de informática. A sala de estudos tem espaço para aproximadamente 50 usuários e a sala de informática conta com 12 computadores para uso dos alunos e usuários externos. Toda a biblioteca está coberta por acesso à rede sem fio do Campus, com login efetuado por usuário e senha para alunos, servidores e visitantes. O acervo atualmente é composto de 5483 títulos e 19065 exemplares, nos mais variados formatos: em braile, CDs e DVDs, periódicos e livros. A consulta ao acervo pode ser efetuada na biblioteca com a mediação da equipe responsável pelo atendimento ou ainda diretamente pelo catálogo on-line de acesso público. O software de administração da biblioteca é o *Pergamum*, que possibilita a integração de toda a rede de bibliotecas do IFFar, acesso dos usuários para serviços de renovação, reserva, consulta ao catálogo, sugestões de aquisição, consulta ao histórico de empréstimos, bem como os mais diversos relatórios que ficam à disposição dos bibliotecários, direção de ensino e coordenadores de curso. A equipe da biblioteca conta com 2 bibliotecários, 2 auxiliares de biblioteca, uma funcionária terceirizada, uma auxiliar administrativa e também um estagiário, todos capacitados em diferentes níveis para atender às demandas da comunidade acadêmica e oferecer serviços relacionados ao uso das dependências da biblioteca, do catálogo on-line, questões administrativas da biblioteca, normalização de trabalhos acadêmicos e demandas gerais relativas ao ensino dentro da competência da biblioteca. A regulamentação do funcionamento da biblioteca e a política de desenvolvimento do acervo estão dispostas de acordo com as resoluções 031/2014 e 032/2014 aprovadas pelo Conselho Superior do IFFar, onde estão previstas as regras de atualização do acervo, circulação de materiais, uso do espaço físico e os direitos e deveres dos usuários.

6.2.1.2 Áreas de Ensino Específicas

O IFFar *Campus* Alegrete conta com uma boa infraestrutura para atender às exigências do Curso de Formação Pedagógica - EAD. Conta com salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de química, laboratórios de biologia, laboratórios de alimentos, instalações sanitárias, área para circulação, biblioteca, salas administrativas, serviço de saúde, salas de reuniões, ginásio de esportes, e auditório. Desse modo, segue a

relação de salas e equipamentos disponíveis.

Espaço Físico Geral	
Descrição	**Qtde.**
Salas de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	20
Auditório com a disponibilidade de 303 lugares estofados, 1 projetor multimídia, 2 Tela Projetor Multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones, 2 Climatizador capacidade 30.000 BTU quente/frio, 2 Climatizador capacidade 60.000 BTU quente/frio, 2 mesas retangulares, 5 cadeiras estofados	01
Espaço para lanchonete	01
Banheiros femininos	15
Banheiros masculinos	15
Biblioteca com capacidade para 62 alunos, com 10 mesas circulares de coloração branca e 40 cadeiras fixas estofadas. Possui 6 locais para estudo individual, com cabine para estudo individual com divisórias nas laterais, mesa e cadeira fixa. Conta com um local para estudo em grupo com duas mesas circulares sendo que cada uma possui 3 cadeiras fixas. Possui 10 mesas para computador acompanhadas de 10 cadeiras fixas. Também, possui 10 microcomputadores com processador Core 2 Duo, 2 Gb de memória RAM, HD de 160 Gb, monitor LCD, com conexão à Internet.	01
Laboratórios	
Descrição	**Qtde.**
Laboratório de Informática: sala com 25 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	04
Laboratório de Informática: sala com 30 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	04
Laboratório de Uso geral	01
Área de esporte e convivência	
Descrição	**Qtde.**
Ginásio Poliesportivo	01
Sala de convivência para 36 alunos com climatizador.	01
Refeitório para 300 alunos (com cozinhas e sala das nutricionistas)	01
Área de atendimento ao discente	
Descrição	**Qtde.**
Sala da Coordenação do Curso	01

CAE (Sala da Coordenação de Assistência Estudantil, sala da assistente social e sala de assistentes de alunos)	01
Centro de Saúde (sala da médica, salas dos psicólogos, sala das odontólogas, sala das técnicas em enfermagem).	01
CAI (Coordenação de Ações Inclusivas)	01
SAP (Setor de Apoio Pedagógico)	01

6.2.2 Instalações Físicas do Campus Frederico Westphalen

O *Campus* Frederico Westphalen oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária conforme descrito nos itens a seguir:

5.2.2. Biblioteca

O IFFar *Campus* Frederico Westphalen, opera com o sistema especializado, *Pergamum*, de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento e no site da página. Atualmente (2021), a biblioteca possui um acervo bibliográfico de aproximadamente 9 mil exemplares. Conta, ainda, com sinal de internet sem fio para acesso dos usuários, 6 mesas de estudos individuais, 17 mesas para estudo em grupos e 4 gabinetes de estudo individual/grupo. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

6.2.2.1 Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral	
Descrição	**Qtde.**
Sala de aula com 35 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia – Prédio Central.	04

Espaço Físico Geral	
Auditório com a disponibilidade de 300 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones – Prédio do RU.	01
Laboratórios	
Descrição	**Qtde.**
Laboratório de informática geral com 40 computadores, projetor multimídia e climatização. – Prédio Central.	01
Áreas de esporte e convivência	
Descrição	**Qtde.**
Ginásio poliesportivo com área total de 1000 m2 , arquibancada e salas administrativas.	01
Área de convivência coberta (anexo ao prédio central).	01
Refeitório e Restaurante Universitário com capacidade para servir 1000 refeições.	01
Áreas de atendimento ao discente	
Descrição	**Qtde.**
Sala para coordenação de curso, com equipamentos de microinformática, mesa de reuniões e climatização - Prédio DEPEP.	01
Sala de reuniões com capacidade para 20 pessoas e equipamento de videoconferência - Prédio Central.	01
Sala de projetos - Prédio DEPEP	01
Estúdio para gravação de videoaulas (com equipamentos de áudio, iluminação e softwares para edição) - Prédio DEPEP.	01
Gabinete de professores (capacidade para 6 docentes) - Prédio DEPEP.	01
Sala da Coordenação de Assuntos Educacionais (CAE) - Prédio Central e Sala da Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) - Prédio do RU.	01
Sala do Setor de Assessoria Pedagógica, Coordenação Geral de Ensino - Prédio Central.	01
Sala da Coordenação de Registros Acadêmicos com funcionamento ininterrupto em três turnos - Prédio Central.	01
Áreas de apoio	
Descrição	**Qtde.**
Prédio do setor de saúde (enfermaria e consultório).	01
Sala da Coordenação de Tecnologia da Informação e Data Center (prédio central).	01

Espaço Físico Geral	
Sala do setor administrativo (compras, licitações e contratos).	01
Prédio do setor de patrimônio e almoxarifado.	01

6.2.3 Instalações Físicas do Campus Jaguari

O Campus Jaguari oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas à contemplar a infraestrutura necessária orientada no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.2.3.1 Biblioteca

O IFFar *Campus* Jaguari, opera com o sistema especializado*, Pergamum*, de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado com 1208 títulos e 4188 exemplares para empréstimos aos discentes e servidores. Possui 8 computadores para acesso aos usuários, sendo que 4 computadores estão alocados em cabines de estudos individuais, 4 mesas de estudo, 27 cadeiras, estantes, armário guarda-volumes e 2 computadores para atendimento aos usuários e processamento técnico.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

6.2.3.2 Áreas de ensino específicas

O IFFar *Campus* Jaguari conta com uma boa infraestrutura para atender às exigências do Curso de Formação Pedagógica - EAD. Conta com salas de aula, laboratório de informática, laboratório de ciências, laboratórios de biocombustíveis, laboratório para prática de aulas, instalações sanitárias, área para circulação, biblioteca, salas administrativas, serviço de saúde, salas de reuniões, área de esporte e convivência e auditório.

Espaço Físico Geral	
Descrição	**Qtde.**

Salas de aulas de 70 m² com 40 conjuntos escolares, quadro branco, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador, projetor multimídia e lousa digital.	08
Sala do Setor de Assessoria Pedagógica	01
Sala da Coordenação de Extensão	01
Sala das Coordenações dos Cursos Superiores	01
Secretaria de Registros Acadêmicos	01
Refeitório	01
Auditório	01
Biblioteca com mesas de estudo	01
Moradia estudantil (masculina e feminina)	01
Laboratórios e salas específicas	
Descrição	**Qtde.**
Laboratório de Informática: sala de 100 m² com 48 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador, lousa digital e projetor multimídia.	01
Área de esporte e convivência	
Descrição	**Qtde.**
Sala de convivência dos servidores	01
Sala de convivência dos estudantes	01
Quadra de esportes	01
Área de atendimento ao discente	
Descrição	**Qtde.**
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas-CAI	01
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE	01
Sala do Setor de Assessoria Pedagógica	01
Setor de Saúde (consultório médico, odontológico, enfermaria e nutricionista)	01
Sala das Coordenações de Cursos Superiores e Cead	01

6.2.4 Instalações Físicas do Campus Júlio de Castilhos

O *Campus* Júlio de Castilhos oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica - EAD,

uma ampla estrutura física que possibilita o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária conforme descrito nos itens a seguir:

6.2.4.1 Biblioteca

A biblioteca Miguel Waihrich Filho do *Campus* Júlio de Castilhos tem por objetivo apoiar as atividades de ensino e aprendizagem, técnico-científico e cultural. Além disso, busca auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica, prestando assistência à pesquisa, à organização e à preservação do acervo e da produção intelectual de seus usuários.

A Biblioteca opera com o sistema Pergamum, um gerenciador que facilita a gestão de informação, ajudando na rotina diária dos usuários da biblioteca. Há a possibilidade da renovação remota e da realização de buscas de materiais pelo catálogo on-line disponível na página do Campus. Atualmente possuímos 3770 títulos, e 16973 exemplares e 527 materiais adicionais, como CD, DVD. A plataforma de E-Book, minha Biblioteca, possui 9078 títulos on-line.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

A Biblioteca tem capacidade para 150 alunos, que podem ocupar os espaços para leitura, as mesas de estudos em grupo ou as cabines para estudo individual. São 24 mesas, 120 cadeiras estofadas e 08 cabines de estudo que oferecem conforto para as atividades de estudo e pesquisa. Também está equipada com computadores conectados à internet à disposição dos estudantes.

6.2.4.2 Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral	
Descrição	**Qtde**
Salas de aula com média de 40 carteiras, ar condicionado e projetor de multimídia instalados	20
Auditório com a disponibilidade de 100 lugares, com ar condicionado, projetor multimídia, sistema de caixa acústica e microfones	01
Auditório com a disponibilidade de 180 lugares, com ar condicionado, projetor multimídia, sistema de caixa acústica e microfones	01

Banheiros e vestiários com 7 sanitários e 8 boxes com duchas cada (masculino e feminino).	01
Banheiros com 6 sanitários e 6 boxes com ducha cada (masculino e feminino).	01
Ambientes com chuveiro e sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais	02
Laboratórios	
Descrição	**Qtde**
Laboratórios de Informática com média de 30 computadores em salas climatizadas, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	05
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores (LIFE): tem área de aproximadamente 80 m² e possui espaço para o trabalho de pelo menos 35 alunos em 16 mesas trapezoidais. Dentre os materiais e equipamentos encontram-se: 25 notebooks; 25 tablets; 03 filmadoras; 04 câmeras fotográficas; 04 modelos didáticos de ciências (célula animal, célula vegetal, anatomia de sapo e célula nervosa), mais de 100 títulos de livros nas áreas de biologia, matemática e educação, 10 DVDs de ciências, 30 lanternas de cabeça, 30 binóculos, impressora multifuncional, 25 calculadora científicas, 02 calculadoras gráficas, 25 calculadoras financeiras. A sala possui quadro verde e quadro branco, projetor multimídia e aparelho de ar condicionado.	01
Laboratório do Ensino de Biologia- sala climatizada equipada com mesas, cadeiras, armários e materiais didáticos pedagógicos da área	01
Laboratório do Ensino de Matemática- sala climatizada equipada com mesas, cadeiras, armários e materiais didáticos pedagógicos da área	01
Laboratório de Biologia: possui área de 82 m², capacidade para 32 alunos, com bancadas centrais, com mobiliário completo e climatizado. Possui um profissional técnico de apoio.	01
Laboratório de Microbiologia: possui área de 100 m², distribuídos em três salas climatizadas: A sala de práticas tem capacidade para 30 alunos. Conta com um profissional técnico de apoio para realização das atividades.	01
Laboratório de Química: tem área de 74m², com ar condicionado e capacidade para 30 alunos. Possui um profissional técnico de apoio.	01
Laboratório de Física: possui um professor responsável e apoio técnico parcial do Técnico do Laboratório de Biologia. Comporta uma área de 73,00m2 com ambiente climatizado.	01
Área Esporte e convivência	
Descrição	**Qtde**
Saguão com 115,00 m², fechado com vidraças, climatizado com ar condicionado, com mesas e bancos para convivência dos discentes.	01

Ginásio de esportes com banheiros masculino e feminino com 2 sanitários e 2 chuveiros cada, 2 vestiários, sala de instrução, palco de eventos, 2 depósitos, sala de professores e área de recreação	01
Campo de futebol e quadra de vôlei	01
Lancheria terceirizada. Também serve refeições.	01
Áreas de atendimento	
Descrição	**Qtde**
Sala da Coordenação do Curso	01
Gabinete dos docentes- Cada docente possui seu próprio computador, armário, mesa de trabalho e acomodações adequadas para receber os estudantes	01
CAE (Sala da Coordenação de Assistência Estudantil, sala da assistente social e sala de assistentes de alunos)	01
Centro de saúde com atendimento médico/odontológico/psicológico com sala de Procedimentos/Sala de Enfermagem/Sala de Recepção/Sanitário adaptado para portadores de necessidades especiais.	01
Direção de ensino – salas de recepção e atendimento dos discentes pela coordenação pedagógica (SAP), pela direção (DE) e coordenação de ensino (CGE).	01
CAI (Coordenação de Ações Inclusivas)	01
CRA (Coordenação de Registros Acadêmicos)	01
Refeitório com capacidade de atendimento de 130 alunos por vez, com ar condicionado	01

6.2.5 Instalações Físicas do Campus Panambi

O Campus Panambi oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária conforme descrito nos itens a seguir.

6.2.5.1 Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

A biblioteca do Campus Panambi conta com o Projeto de Ensino "Biblioteca em ação", que tem o propósito de otimizar a biblioteca, bem como incentivar seus usuários, através da dinamização de seu ambiente. Formado por diversos subprojetos de natureza diversificada, o projeto possibilita o desenvolvimento de ações específicas, direcionadas aos estudantes para que estes possam interagir com um mundo de informação, de forma crítica e ativa.

6.2.5.2 Áreas de Ensino Específicas

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi conta com uma boa infraestrutura para atender às exigências do Curso de Formação Pedagógica - EAD. Conta com salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de química, laboratórios de biologia, laboratórios de alimentos, instalações sanitárias, área para circulação, biblioteca, salas administrativas, serviço de saúde, salas de reuniões, ginásio de esportes, e auditório.

Desse modo, segue a relação de salas e equipamentos disponíveis.

Espaço Físico Geral	
Descrição	**Qtde.**
Auditório com disponibilidade de 200 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	01
Biblioteca com 9361 exemplares, contendo sala de computador com 10 unidades, 2 computadores para consulta ao acervo, com espaço para realização de estudos em grupo e com espaço interno para atendimento simultâneo de até 80 pessoas.	01
Sala de Aula com 40 classes, com projetor multimídia fixo disponível.	19
Laboratórios	
Descrição	**Qtde.**
Laboratório de Biologia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Laboratório de microscopia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Laboratório de Física climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01

Laboratório de Informática com 35 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador, projetor multimídia fixo, quadro envidraçado e tela de projeção fixa.	04
Laboratório de Microbiologia e luparia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Laboratório de Química climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	03
Laboratório de Sementes e Grãos/Botânica, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Área de esporte e convivência	
Descrição	**Qtde**
Ginásio Poliesportivo	01
Sala de Convivência com capacidade estimada para 50 estudantes contendo micro-ondas, televisão e refrigerador	01
Área de atendimento ao discente	
Descrição	**Qtde**
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas-CAI	01
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE	01
Sala de Coordenação da Licenciatura em Ciências Biológicas	01
Sala do NAPNE	01
Sala da Saúde	01

6.2.6 Instalações Físicas do Campus São Borja

O Campus São Borja oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica - EAD uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessária ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária orientada conforme descrito nos itens a seguir.

6.2.6.1 Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de

conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

6.2.6.2 Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral - Prédio Ensino	
Descrição	**Qtde.**
Salas de aula com 40 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	18
Banheiros	08
Sala do Diretório Acadêmico e Grêmio Estudantil	01
Auditório com disponibilidade de 100 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	01
Hall com sala de convivência, computadores, jogos interativos.	01
Sala da Coordenação de Tecnologia de Informação	01
Salas das Coordenações de Eixos	01
Sala das Coordenações das Licenciaturas e PROEJA	01
Sala da Direção de Pesquisa, Extensão e Produção	01
Laboratório	
Descrição	**Qtde.**
Laboratório de Informática: sala com 30 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	04
Laboratório de Física, com 52m²	01
Laboratório de Química, com 52m²	01
Laboratório de Biologia, com 52m²	01
Laboratórios de Gastronomia: salas com bancadas, pias, equipamentos e utensílios próprios para atender as dinâmicas de aulas e atividades propostas.	04
Laboratórios de línguas: sala com equipamentos próprios para o estudo de língua estrangeira.	01

Laboratório de Hospedagem: Ambiente simulando unidade habitacional de hotel, contendo mobiliário, enxoval e equipamentos de governança, ar condicionado.	01
Laboratório de Eventos: sala com ar condicionado, mobiliário de escritório, materiais diversos para decoração de ambientes, materiais de escritório, utensílios para organização de eventos.	01
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE) totalmente equipado para a prática docente, climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 40 estudantes.	01

6.2.7 Instalações Físicas do Campus Santa Rosa

O Campus Santa Rosa oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional. Assim, são listados abaixo os espaços físicos disponíveis no Campus e que poderão ser utilizados pelos alunos para a realização das atividades do curso.

6.2.7.1 Biblioteca

O IFFar - Campus Santa Rosa opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, Pergamum, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca da Instituição conta com um acervo de 8148 exemplares de livros e 300 exemplares de periódicos, sete mapas, um globo iluminado, oito jogos, 199 CD's e 58 DVD's. O acervo está catalogado no sistema Pergamum, o qual permite que os usuários façam pesquisas no catálogo on-line, reservas e renovações. A bi-blioteca tem acesso ao Portal da Capes e Sistema Comut, rede wireless e 24 computadores para acesso dos usuários, três computadores para o atendimento e o processamento técnico, mesas de estudos em grupo, ilhas de estudo individual, estantes, armários guarda-volumes e carro para guarda de materiais. É equipada com sistema de segurança antifurto e ar condicionado.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

6.2.7.2 Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral	
Descrição	**Qtde.**
Auditório com 3 armários, 1 projetor, 1 mesa reunião, 4 cadeiras estofadas, 250 cadeiras de plástico, 2 bancadas de computador com 3 lugares, 13 poltronas de 3 lugares, 32 poltronas de 4 lugares	01
Biblioteca com aproximadamente 7.480 livros; 2 condicionador de ar 60.000 btus; 1 condicionador de ar 12.000 btus; 1 aparelho de telefonia fixo; frigobar de alimentos; sistema antifurto; 15 estabilizadores; 15 computadores; 2 impressoras; 15 armário; guarda vol.s; 56 cadeiras estofadas fixas; 25 estante metálica face dupla; 3 cadeiras giratórias; 1 sofá p/recepção; quadro mural; 2 mesa para escritório; armário em madeira; 20 cadeiras de aproximação; 10 mesa retangular de reuniões; 65 caixa periódicos; 3 estante face simples para cds; 2 estante metálica para bibliotecas; 08 estações para estudos; escada portátil; 2 baias de atendimento.	01
Sala de Aula com média de 30 a 40 classes, com projetor multimídia fixo disponível. S 1 Prédio Administrativo I Prédio Administrativo II	10
Sala de bolsistas	01
Sala de videoconferência	01
Prédio Administrativo I	
Prédio Administrativo II	
Laboratórios e salas específicas	
Descrição	**Qtde.**
Laboratório de Biologia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Laboratório de Física e Matemática climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Laboratório Edificações climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Laboratório Móveis climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Laboratório de Informática com 40 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador, projetor multimídia fixo, quadro envidraçado e tela de projeção fixa.	03
Laboratório de Química climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Laboratório de Agroindústria, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01

Sala de Artes climatizada, com espaço para atendimento simultâneo de 40 estudantes.	01
Área de esporte e convivência	
Descrição	**Qtde.**
Ginásio Poliesportivo	01
Refeitório	01
Lancheria terceirizada (também serve refeições)	01
Área de atendimento ao discente	
Descrição	**Qtde.**
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas-CAI	01
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil – CAE	01
Sala de Coordenação de Educação à Distância - CEAD	01
Sala do NAPNE	01
Sala da Saúde	01
Sala do PIBID	01
Coordenação de Registros Acadêmicos	01
Sala do Setor de Estágios para atendimento aos discentes	01

6.2.8 Instalações Físicas do Campus São Vicente do Sul

O Campus São Vicente do Sul oferece aos estudantes do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional - EAD, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional. Assim, são listados abaixo os espaços físicos disponíveis no Campus e que poderão ser utilizados pelos alunos para a realização das atividades do curso.

6.2.8.1 Biblioteca

A Biblioteca do IFFar Campus São Vicente do Sul tem por objetivo apoiar as atividades de ensino e aprendizagem, técnico-científico e cultural. Auxiliar os professores nas atividades pedagógicas e colaborar com o desenvolvimento intelectual da comunidade acadêmica.

A Biblioteca opera com o sistema Pergamum que é um software especializado em gestão de

bibliotecas, facilitando assim a gestão de informação, ajudando a rotina diária dos usuários da biblioteca. Há a possibilidade da renovação remota e da realização de buscas de materiais através de catálogo on-line disponível na página do Campus.

Prestam-se os serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados. Além do mais, oferece orientação na organização de Trabalhos Acadêmicos (ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas) e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento na página do Campus.

Atualmente a Biblioteca conta com um acervo bibliográfico de aproximadamente 10 mil títulos e 20 mil exemplares. Conta, ainda, com 12 computadores com internet para acesso dos usuários, mesas de estudos em grupo, nichos para estudo individual, salas de estudo em grupo e espaço para leitura.

6.2.8.2 Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral	
Descrição	**Qtde.**
Salas de aula com média de 40 carteiras, com quadro branco e/ou quadro de giz ar condicionado e projetor de multimídia instalados.	24
Salas de aula com média de 50 carteiras, com quadro branco e/ou quadro de giz ar condicionado e projetor de multimídia instalados.	12
Auditório com a disponibilidade de 450 lugares, com ar condicionado, projetor multimídia, sistema de caixa acústica e microfones.	01
Miniauditório com capacidade para 70 pessoas equipado com climatização, projetor multimídia e tela de toque interativa.	01
Moradia Estudantil Feminina com capacidade para 88 alunas possuindo camas; armários, banheiros; lavanderia; área de lazer.	01
Moradia Estudantil Masculina com capacidade para 216 alunos, possuindo camas; armários, banheiros; lavanderia; área de lazer.	01
Biblioteca composta de dois pavimentos: térreo onde se encontra o acervo (Livros; Periódicos; Livros Braile; CDs e DVDs), mesas para leitura e espaço para atividade cultural; e, o pavimento superior, onde se encontram salas de estudos individuais e em grupo, mesas para leitura, espaço para pesquisa virtual. Possui também equipamento de climatização, equipamento de computação e estantes;	01
Prédio Administrativo I: Utilizado para alocação das áreas da Direção Geral, Diretoria de	01

Produção, Extensão e Pesquisa, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Coordenação de Tecnologia de Informação, Diretoria de Ensino, Diretoria de Administração e Auditório Central.	
Prédio Administrativo II: Utilizado para alocação das áreas de Almoxarifado, de Patrimônio, de Gestão de Frotas, garagem para veículos oficiais e depósitos de almoxarifado e patrimônio.	01
Laboratórios	
Descrição	**Qtde.**
Laboratório de Botânica climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Laboratório de Zoologia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Laboratório de Microscopia climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 35 estudantes.	01
Laboratório de Didática climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 40 estudantes.	01
Laboratório de Informática equipado com projetor de multimídia, quadro branco, climatização controlada por controle remoto e 20 microcomputadores.	01
Laboratório de Informática com Projetor de multimídia, quadro branco, climatização, e 35 microcomputadores.	01
Laboratório de Química Geral, Orgânica e Inorgânica, climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 30 estudantes.	01
Laboratório de Química Analítica, climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 30 estudantes.	01
Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE) totalmente equipado para a prática docente, climatizado, com espaço para atendimento simultâneo de 40 estudantes.	01
Esporte e convivência	
Descrição	**Qtde.**
Academia equipada com equipamentos para realizar exercícios físicos	01
Campo de futebol, com pista atlética	01
Centro de convivência exclusiva para os alunos, com capacidade para 200 estudantes, equipada com armários, televisão, jogos interativos, sofá, ar condicionado, banheiro/vestiário masculino e banheiro/vestiário feminino.	01
Ginásio de esportes	01

Núcleo de Tradições Gaúchas (NTG)	01
Lancheria terceirizada. Também serve refeições.	01
Área de atendimento ao discente	
Descrição	**Qtde.**
Área de atendimento ao discente	01
Ambulatório	01
Consultório odontológico	01
Consultório médico	01
Sala de Atendimento psicopedagógico	01

6.2.9 Instalações Físicas do Campus Santo Augusto

O *Campus* Santo Augusto oferece aos estudantes uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.2.9.1 Biblioteca

O IFFar - *Campus* Santo Augusto, operam com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso ao acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio. Os alunos têm acesso ao Portal de Periódicos Capes, incluindo o acesso remoto pela CAFe, e ICAP, onde podem encontrar os mais conceituados periódicos científicos de todas as áreas do conhecimento, permitindo constante atualização dos temas trabalhados no curso.

A equipe de servidores da biblioteca do *Campus* Santo Augusto oportuniza aos estudantes, ao longo do semestre letivo, a participação em oficinas de capacitação, visando à inserção dos discentes na pesquisa científica e aprofundamento bibliográfico, por meio da apropriação das Normas Brasileiras (NBR) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e estratégias de busca em bases de periódicos. São oferecidas oficinas para normalização de trabalhos acadêmicos, artigos, projetos de

pesquisa entre outros, utilizando como base a ABNT, e treinamentos no Portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos (ICAP). Além das oficinas, a biblioteca do *Campus* Santo Augusto também está desenvolvendo um material de orientação para elaboração de trabalhos acadêmicos de todas as naturezas, como Elaboração de Projeto de Pesquisa; Artigo Científico (já disponível); Relatórios; Trabalho Acadêmico; Resumo; TCC; entre outros.

Atualmente a Biblioteca conta com um acervo bibliográfico de aproximadamente 4,2 mil títulos e 11 mil exemplares. Conta, ainda, com 08 computadores com internet para acesso dos usuários, mesas de estudos em grupo, nichos para estudo individual, salas de estudo em grupo e espaço para leitura.

6.2.9.2 Áreas de ensino específicas

Espaço Físico Geral	
Descrição	**Qtde.**
Salas de aula com 40 mesas e cadeiras, equipada com projetor de multimídia, quadro branco. Ambiente climatizado.	12
Biblioteca com oito cabines coletivas com mesas e cadeiras, duas salas de apoio, 11 cabines de estudo individuais com computador, 32 cabines de estudo individuais, três cabines de estudo individuais adaptadas, uma brinquedoteca, área para leitura e lazer, 80 títulos/1.458 exemplares de periódicos impressos, 12.278 exemplares de livros impressos, 421 exemplares de outros materiais (CDs e DVDs de títulos diversos), acervo em formato especial (Braille/sonoro), software e outras aplicações para leitura com baixa visão, teclado virtual, banheiros adaptados, entrada/saída com dimensionamento, equipamento eletromecânico (elevador), espaço adaptado para atendimento, mobiliário adaptado, rampa de acesso com corrimão, sinalização tátil e visual, rede sem fio. Ambiente climatizado.	01
Sala da Coordenação do Curso: equipada com Gabinete de trabalho do coordenador, espaço para reuniões, microcomputador, mesa com gavetas, cadeira estofada e armário com chave, impressora, mesa para reuniões e cadeiras estofadas. Ambiente climatizado.	01
Coordenação de Registros Acadêmicos espaço destinado para o atendimento da comunidade acadêmica, contendo balcão de atendimento, mesas, cadeiras, microcomputadores, arquivo de documentos. Ambiente climatizado.	01
Sala do Setor de Estágios para atendimento aos discentes equipada com mesas, cadeiras e microcomputador.	01
Laboratórios	
Descrição	**Qtde.**

LEPEP Informática: equipado com 20 conjuntos de computadores com capacidade de atendimento de 40 alunos simultaneamente., 41 cadeiras, quadro branco, tela para projeção, Datashow, quadro verde para recados. Ambiente climatizado.	01
LEPEP móvel Informática: equipado com 20 notebooks para uso dos alunos.	01
Esporte e convivência	
Descrição	**Qtde.**
Sala de música, equipada com instrumentos musicais e aparelhagem de som.	01
Lancheria terceirizada. Também serve refeições.	01
Refeitório amplo com ambiente climatizado, 20 mesas com cadeiras giratórias e 14 assentos cada, 04 mesas acessíveis para cadeirantes. No refeitório, são servidos almoços e lanches aos alunos.	01
Centro de convivência exclusiva para os alunos, equipada com televisão, mesas de jogos, geladeira, micro-ondas e sofá. Ambiente climatizado.	01
Ginásio de esportes com capacidade para 400 pessoas possuindo arquibancadas, quadra poliesportiva, palco, sala de musculação, sala de dança/lutas, sala de professores, copa/cozinha, 2 goleiras, 2 suportes e tabela para basquete, 1 sala de professor, 2 banheiro/vestiário masculino e 2 banheiro/vestiário feminino e sanitários PNE.	01
Área de atendimento ao discente	
Descrição	**Qtde.**
Ambulatório.	01
Consultório médico contendo mesa, cadeira, maca hospitalar, estetoscópio.	01
Consultório odontológico, contendo cadeira odontológica, armários e cadeira.	01
Sala de Atendimento psicopedagógico contendo mesa, cadeira, armário.	01
Sala de Atendimento psicológico contendo mesa, cadeira, armário.	01
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil: equipada com mesas, cadeiras, computadores, e demais equipamentos exclusivos às necessidades dos alunos. Ambiente climatizado.	01
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas (espaço destinado também para o NEABI e NUGEDIS). Ambiente climatizado.	01
Sala do NAPNE equipada com mesas de trabalho e computadores para cuidadores de alunos, possuindo material didático e específico para o atendimento especializado ao educando com Necessidades Educacionais Específicas. Ambiente climatizado.	01
Sala destinada ao atendimento discente pelas coordenações de curso, equipada com mesa e cadeiras para atendimento. Ambiente climatizado.	01

Área de atendimento ao discente	
Descrição	**Qtde.**
Ambulatório.	01
Consultório médico contendo mesa, cadeira, maca hospitalar, estetoscópio.	01
Consultório odontológico, contendo cadeira odontológica, armários e cadeira.	01
Sala de Atendimento psicopedagógico contendo mesa, cadeira, armário.	01
Sala de Atendimento psicológico contendo mesa, cadeira, armário.	01
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil: equipada com mesas, cadeiras, computadores, e demais equipamentos exclusivos às necessidades dos alunos. Ambiente climatizado.	01
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas (espaço destinado também para o NEABI e NUGEDIS). Ambiente climatizado.	01
Sala do NAPNE equipada com mesas de trabalho e computadores para cuidadores de alunos, possuindo material didático e específico para o atendimento especializado ao educando com Necessidades Educacionais Específicas. Ambiente climatizado.	01
Sala destinada ao atendimento discente pelas coordenações de curso, equipada com mesa e cadeiras para atendimento. Ambiente climatizado.	01
Área de atendimento ao discente	
Descrição	**Qtde.**
Ambulatório.	01
Consultório médico contendo mesa, cadeira, maca hospitalar, estetoscópio.	01
Consultório odontológico, contendo cadeira odontológica, armários e cadeira.	01
Sala de Atendimento psicopedagógico contendo mesa, cadeira, armário.	01
Sala de Atendimento psicológico contendo mesa, cadeira, armário.	01
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil: equipada com mesas, cadeiras, computadores, e demais equipamentos exclusivos às necessidades dos alunos. Ambiente climatizado.	01
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas (espaço destinado também para o NEABI e NUGEDIS). Ambiente climatizado.	01
Sala do NAPNE equipada com mesas de trabalho e computadores para cuidadores de alunos, possuindo material didático e específico para o atendimento especializado ao educando com Necessidades Educacionais Específicas. Ambiente climatizado.	01

Área de atendimento ao discente	
Descrição	**Qtde.**
Ambulatório.	01
Consultório médico contendo mesa, cadeira, maca hospitalar, estetoscópio.	01
Consultório odontológico, contendo cadeira odontológica, armários e cadeira.	01
Sala de Atendimento psicopedagógico contendo mesa, cadeira, armário.	01
Sala de Atendimento psicológico contendo mesa, cadeira, armário.	01
Sala da Coordenação de Assistência Estudantil: equipada com mesas, cadeiras, computadores, e demais equipamentos exclusivos às necessidades dos alunos. Ambiente climatizado.	01
Sala da Coordenação de Ações Inclusivas (espaço destinado também para o NEABI e NUGEDIS). Ambiente climatizado.	01
Sala do NAPNE equipada com mesas de trabalho e computadores para cuidadores de alunos, possuindo material didático e específico para o atendimento especializado ao educando com Necessidades Educacionais Específicas. Ambiente climatizado.	01
Sala destinada ao atendimento discente pelas coordenações de curso, equipada com mesa e cadeiras para atendimento. Ambiente climatizado.	01

7 REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.** Resolução CNE/CP n. 02/2015, de 1º de julho de 2015. Brasília, Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, seção 1, n. 124, p. 8-12, 02 de julho de 2015.

_____, Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal.

____, *Lei 11.892/2008.* ***Lei que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia***.

_____, Decreto 5.296/2004. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibili dade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências**.

_____, Decreto 5.626/2005. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras**.

____, *Decreto 9.057/2017.* ***Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.***

_____, Decreto 7.589/2011. **Institui a Rede e-Tec Brasil**.

____, *Decreto 7.611/2011.* ***Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.***

_____, Decreto 5773/2006. **Exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e Cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino**.

_____, Decreto 7234/2010. **Programa Nacional de Assistência Estudantil** - PNAES.

____, *Decreto 7824/2012* ***Regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio***.

_____, Lei nº 9.394/96. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 1996.

_____, Lei nº 12.164/12. **Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista** - Brasília: Departamento de Imprensa Nacional (Diário Oficial da União), 2012.

_____, Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância.** 2007.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2009-2013.**

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal Farroupilha, Pró-Reitoria de Ensino. **Instrução Normativa nº02/2012/PRESINO**. Orienta sobre o Colegiado dos Cursos de Graduação do IFFar .

_____, Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Resolução nº04/2010, de 22 de fevereiro de 2010**. Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação**.

_____, Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação básica e Superior, Curso de licenciatura, de graduação plena**.

_____, Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 2, de 19 de fevereiro de 2002. **Institui a carga horária de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior**, 2002.

_____, Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 2, de 1 de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licen- ciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a forma- ção continuada**, 2015.

_____, Ministério de Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**. Concepção e Diretrizes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia.** Brasília: PDE/SETEC, 2008.

IFFAR. **Resolução Conselho Superior nº 04/2010, de 22 de fevereiro de 2010.** Regulamento da Avaliação do Rendimento Escolar.

_____. **Resolução do Conselho Superior nº 14/2010, 14 de maio de 2010**. Regulamento do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____. **Resolução Conselho Superior nº 48/2010, de 08 de outubro de 2010**. Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os Cursos do IFFar .

_____. **Resolução do Conselho Superior nº 12/2012, 30 de março de 2012**. Aprova a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____. **Resolução do Conselho Superior nº 73/2013, 12 de setembro de 2013**. Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

_____**. Resolução do Conselho Superior nº 12/2014, 28 de maio de 2014**. Dispõe sobre as normas e pro cedimentos para a Mobilidade Acadêmica, nacional e internacional, no âmbito do Instituto Federal Farrou- pilha.

_____. **Resolução Conselho Superior nº 13/2014, de 28 de maio de 2014**. Define Diretrizes Institucionai s Gerais e Diretrizes Curriculares Institucionais da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação do IFFar e dá outras providências.

_____. **Resolução Conselho Superior nº 15/2015, de 15 de março de 2015**. Aprova o Regulamento do Atendimento Educacional Especializado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

8 ANEXOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 002/2016

Aprova a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - AUTORIZAR, a partir de 2016/1, o funcionamento do Curso de Formação Pedagógica para Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 07 de março de 2016.

Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 011 /2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 002/2016: aprova a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 002/2016, da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 30 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, no *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 30 de março de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 003/2016

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, do *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, o qual passa a ter as seguintes características:

DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD

Grau: Formação Pedagógica

Modalidade: Educação a Distância

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Humanas

Ato de criação do curso: Resolução *Ad Referendum* 002/2016

Quantidade de vagas por polo: 40

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 1.010 horas

Carga horária de estágio: 300 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do curso: 4 semestres (2 anos)

Tempo máximo para integralização curricular: 6 semestres (3 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Local de funcionamento do *Campus* ofertante: *Campus* Santa Rosa – Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa – RS.

Polos de funcionamento:

- ***Santa Rosa:*** *Campus* Santa Rosa – Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – CEP 98900-000 – Santa Rosa – RS.
- ***São Borja:*** *Campus* São Borja – Rua Otaviano Castilho Mendes, nº 355 - CEP 97670-000 - São Borja/RS.
- ***Frederico Westphalen***: *Campus* Frederico Westphalen – Linha Sete de Setembro, S/N, Cx. Postal 54, CEP: 98400-000, Frederico Westphalen – RS.
- ***Panambi***: *Campus* Panambi – Rua Erechim, 860 - CEP 98280000 – Bairro Planalto – Panambi – RS.

Matriz Curricular:

		C.H.
1º Semestre	Ambientação ao AVA	30h
	Filosofia da Educação	30h
	Metodologia da Pesquisa em Educação	30h
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	30h
	Contextos e Gestão na Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	45h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I - Gestão e Contextos I	60h
		225h

		C.H.
2º Semestre	Psicologia da Educação	45h
	História da Educação Brasileira	30h
	Sociologia da Educação	30h
	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	45h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório II - Gestão e Contextos II	60h
		210h

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

		C.H.
3º Semestre	Metodologia do Ensino em Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	45h
	Diversidade e Educação Inclusiva	30h
	Saberes Docentes e Formação Continuada	30h
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	30h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório III - Docência nas modalidades da Educação Básica, Profissional, Técnica e Tecnológica	90h
		225h

		C.H.
4º Semestre	Eletiva	30h
	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório IV - Docência no Ensino Médio Técnico	90h
	Libras	30h
		150h
Atividades acadêmico-científico-culturais		200h

Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científicos Culturais	510h
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	300h
Atividades acadêmico-científico-culturais	200h
Carga Horária Total do Curso	1010h

Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de março de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 012/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Homologa a Resolução *Ad Referendum* Nº 003/2016: aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 002/2016, da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho, realizada em 30 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a Resolução *Ad Referendum* Nº 003/2016, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional, modalidade Educação a Distância, *Campus* Santa Rosa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 30 de março de 2016.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 090/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova o ajuste curricular e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha; o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 042/2017/CEE; e do CONSUP, nos termos da Ata nº 009/2017, da 5ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 3º - O Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional – Modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, tendo seu ajuste curricular e sua atualização aprovados por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 13 de dezembro de 2017.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone: (55) 3218 9800/e-mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

PORTARIA N° 865, DE 29 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta dos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação, na modalidade a distância, constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais nos termos do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, dos cursos neste ato reconhecidos, são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Nos termos do art. 10 § 3º do Decreto nº 9.235, de 2017, e dos artigos 37 a 42 da Portaria MEC nº 23, de 2017, o presente ato autorizativo é válido até o final do ciclo avaliativo ao qual cada curso pertence.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO (Reconhecimento de Cursos EaD)

N.° de ordem	Registro e-MEC n°	Curso	N° vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora
1	202007589	GEOGRAFIA (Licenciatura)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPOS DE ANDRADE (1232)	ASSOCIACAO DE ENSINO CATEDRA (CNPJ: 31333981000112)
2	201929650	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	1000 (uma mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CENECISTA DE OSÓRIO (626)	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE (CNPJ: 33621384000119)
3	201926070	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	1100 (uma mil e cem)	Centro Universitário das Américas (1294)	SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMERICAS S.A. (CNPJ: 03523852000151)
4	202002848	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JAGUARIÚNA (1490)	INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA (CNPJ: 03211847000103)
5	201925976	COZINHA CONTEMPORÂNEA (Tecnológico)	6640 (seis mil, seiscentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO (1270)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO RIBEIRAO PRETO LTDA (CNPJ: 07195358000166)
6	201925923	COZINHA CONTEMPORÂNEA (Tecnológico)	750 (setecentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA - ESTÁCIO DE SANTA CATARINA (1510)	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA (CNPJ: 34075739000184)
7	201926404	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS (Licenciatura)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST (3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA (CNPJ: 04608241000179)
8	201926407	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA (Licenciatura)	40 (quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST (3840)	SOCIEDADE DE EDUCACAO N.S. AUXILIADORA LTDA (CNPJ: 04608241000179)
9	201905014	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	2000 (duas mil)	CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA (2111)	ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA - AIAMIS (CNPJ: 03365403000122)
10	201926091	PEDAGOGIA (Licenciatura)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PROJEÇÃO (1538)	BCEC - BRASIL CENTRAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA (CNPJ: 26444216000130)
11	202002466	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	360 (trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS (1414)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA (CNPJ: 84596170000170)
12	201931265	LOGÍSTICA (Tecnológico)	360 (trezentas e sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS (1414)	CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA (CNPJ: 84596170000170)
13	201906252	MARKETING (Tecnológico)	450 (quatrocentas e cinquenta)	FIAP - Centro Universitário (852)	VSTP EDUCACAO LTDA (CNPJ: 11319526000155)
14	201930981	PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (Licenciatura)	160 (cento e sessenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (4098)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (CNPJ: 10662072000158)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFFAR Nº 4 / 2023 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 12 de maio de 2023.

Aprova o ajuste curricular e as atualizações no Projeto Pedagógico (PPC) e altera as condições de oferta do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso X, d uso da atribuição que lhe confere o art. 15, X, da Resolução Consup Nº 4, de 03 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior) , e de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23243.000378/2016-21,

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma do anexo, o ajuste curricular e as atualizações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IFFar.

Art. 2º APROVAR as condições de oferta no que diz respeito a redução de um semestre do curso, passando de dois anos para um ano e meio de duração.

Art. 3º A publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade de Educação a Distância, no site institucional, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 13:52)
NIDIA HERINGER
REITOR

Processo Associado: 23243.000378/2016-21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 31 / 2023 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 19 de julho de 2023.

Homologa a Resolução **Ad Referendum** Nº 4/2023, que trata da aprovação do ajuste curricular e as atualizações no Projeto Pedagógico (PPC) e altera as condições de oferta do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso X, da Resolução Consup Nº 4, de 3 de abril de 2023 (Regulamento do Conselho Superior), e de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23243.000378/2016-21, com aprovação da Câmara Especializada de Ensino - CEE, por meio do Parecer Nº 10/2023, na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 13 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução **Ad Referendum** Nº 4/2023, que aprovou o ajuste curricular e as atualizações no Projeto Pedagógico (PPC) e altera as condições de oferta do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, na modalidade de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 26 de julho de 2023

(Assinado digitalmente em 19/07/2023 16:22)
CARLOS RODRIGO LEHN
REITOR

Processo Associado: 23243.000378/2016-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **19/07/2023** e o código de verificação: **7cebafd292**

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EAD

SANTA MARIA - RS – 2023

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art. 01 - O Estágio Curricular é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/2008.

Art. 02 - Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório previsto para o Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional - EAD, considerando a Resolução CNE/CP nº 02/2015, a Resolução CONSUP nº 10/2016 e a Resolução CONSUP nº 49/2021.

Art. 03 - A realização do estágio curricular supervisionado tem como objetivos:

§ 1º - Situar o estagiário na função de docente, preparando-o para quando efetivamente assumir o exercício profissional.

§ 2º - Permitir ao estagiário o conhecimento do funcionamento do ambiente escolar seja do ponto de vista administrativo (funcionamento da secretaria, da biblioteca, do sistema de compra de materiais e suprimentos, entre outros), ou do ponto de vista pedagógico (salas de aula e turmas de estudantes, reuniões de pais e de professores, atividades docentes, projeto pedagógico escolar, rotinas e hábitos relacionados ao trabalho docente).

§ 3º - Possibilitar a criação de projetos educacionais voltados para o ensino.

§ 4º - Proporcionar ao estagiário um contato inicial com turmas de cursos técnicos de nível médio.

§ 5º - Promover a integração da instituição com a comunidade.

CAPÍTULO II

DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 04 - A instituição campo de estágio deverá:

§ 1° - Ofertar instalações que tenham condições de propiciar atividades de aprendizagem ao estagiário.

§ 2° - Indicar um profissional, do seu quadro de servidores, para exercer a função de supervisor de estágio, a fim de orientar e acompanhar o estagiário na realização de seu estágio. Sendo que:

a) No estágio I, o supervisor será, preferencialmente, um servidor licenciado/formação

pedagógica, e que atue no setor que será objeto de estudo/observação do estagiário.

b) No estágio II, o supervisor deverá ser licenciado/formação pedagógica e será, preferencialmente, o professor da turma e disciplina na qual será realizado o efetivo trabalho docente. Caso o estudante seja o responsável pela disciplina ofertada na instituição, a supervisão deverá ficar a cargo de outro servidor designado pela instituição, desde que cumpra o requisito de formação exigida.

Art. 05 - O Estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, como parte concedente, desde que o setor/local possibilite a realização das atividades previstas pelo Projeto Pedagógico de Curso e por este regulamento.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA E DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 06 - O Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório acontecerá a partir do segundo semestre do curso, e deve ser realizado em duas etapas:

§ 1º - A primeira etapa (Contextos e Gestão), oferecida no segundo semestre do curso, tem como finalidade a inserção em espaços e contextos de Educação Profissional (na Educação Básica), por meio da inserção em espaços e contextos de Educação Profissional Técnica de nível Médio, por meio da observação e interação nas atividades de gestão. Gestão Educacional. Gestão Escolar. Gestão e avaliação. Análise de documentos institucionais: Projeto Pedagógico; Regulamentos e normativas (Resoluções e instruções normativas); Órgãos de Assessoramento; Planos de Gestão; Organograma; Planejamento/organização de um plano de ações de gestão para a instituição. Elaboração de relatório de estágio.

§ 2º - A segunda etapa (Docência na Educação Profissional), oferecida no terceiro semestre do curso, tem como finalidade a inserção em espaços educativos de Educação Profissional (Educação Básica) através da observação e atuação docente. Planejamento de estratégias metodológicas (planejamento de aulas), preferencialmente, para as modalidades de Educação Profissional (Educação Básica), ou espaços de educação não-formal que envolvam as práticas da Educação Profissional (Educação Básica). Atuação docente. Elaboração de relatório de estágio.

Parágrafo Único: É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento, devendo ser obedecida à ordem de oferecimento das etapas citadas.

Art. 07 - A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 300 horas, as quais

serão assim divididas:

§ 1° - 120 (cento e vinte) horas para o Estágio I:

I – Das 120 (cento e vinte) horas mencionadas, 60 (sessenta) horas serão destinadas ao desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento junto com o Professor Orientador; 40 (quarenta) horas serão destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar; 20 (vinte) horas serão destinadas à elaboração do relatório de estágio.

II – Das 40 (quarenta) horas destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 25 (vinte e cinco) horas serão para observação da gestão escolar e 15 (quinze) horas para estudos dos documentos legais da instituição.

III – A forma de apresentação do relatório de estágio está definida no Anexo F deste regulamento.

§ 2° - 180 (cento e oitenta) horas para Estágio II:

I – Das 180 (cento e oitenta) horas mencionadas, 90 (noventa) horas serão destinadas ao desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento junto com o Professor Orientador; 60 (sessenta) horas serão destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar; 30 (trinta) horas serão destinadas à elaboração do relatório de estágio.

II – Das 60 (sessenta) destinadas ao reconhecimento do ambiente escolar, 20 (vinte) horas serão destinadas à observação, registro e caracterização da turma e do trabalho docente em sala de aula e participação em reuniões pedagógicas na escola; 20 (vinte) horas de estudos e elaboração de planejamento, com orientação do Supervisor de Estágio na Escola; 20 (vinte) horas de efetivo trabalho docente na turma em que o estudante realizará o estágio.

III – A forma de apresentação do relatório de estágio está definida no Anexo F deste regulamento.

Art. 08 - Nos Estágios I e II, além do Supervisor, contará com o Professor Orientador, sendo este pertencente ao quadro docente do IFFar.

Art. 09 - São pré-requisitos para realização do estágio:

§ 1°- Para o Estágio II, aprovação no Estágio I e nas seguintes disciplinas: Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Profissional e Metodologia do Ensino na Educação Profissional.

Art. 10 - Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

Art. 11 - É vedado qualquer tipo de aproveitamento de estágio.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12 - São atribuições do ESTAGIÁRIO:

§ 1°- Identificar e contatar a instituição campo de estágio para realização dos Estágios I e II, e comunicar à Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do *Campus* e ao Professor Orientador. No estágio II, o estudante deve realizar em turmas, preferencialmente, de sua área de formação específica.

§ 2°- Realizar contato com as instituições de ensino, mediante a Carta de Apresentação, modelo constante no Anexo A deste regulamento, o qual deve ser fornecido pelo Professor Orientador.

§ 3°- Apresentar ao Professor Orientador, antes de efetivamente começar suas atividades junto à escola, a Ficha de Confirmação de Estágio e o Plano de Atividades, modelos disponíveis, respectivamente, nos Anexos B e C deste regulamento.

§ 4°- Executar as atividades de observação e regência, somente após o Termo de Compromisso estiver pronto e assinado.

§ 5°- Planejar com antecedência as atividades de estágio que serão realizadas dentro da instituição concedente e submetê-las à aprovação do professor orientador, antes da aplicação das mesmas nos locais de estágios.

§ 6°- Respeitar as regras de comportamento estabelecidas pelo local de ensino onde estará realizando seu estágio, preservando a integridade e a ética com os colegas, tanto em sala de aula quanto nas dependências escolares.

Parágrafo Único: Durante as observações em sala de aula, o estagiário só poderá interferir no andamento da aula quando for convidado pelo professor responsável pela turma.

§ 7°- Entregar, ao término das atividades de estágio, preenchida e devidamente assinada a seguinte documentação: a Ficha de Registro de Atividades de Estágio, conforme modelo do Anexo D; a Declaração de Conclusão do Estágio emitida pela instituição campo de estágio, conforme modelo do Anexo E; e o Relatório de Estágio, de acordo com as orientações do Anexo F deste regulamento.

§ 8°- Comunicar o Professor Orientador, o Supervisor e às Coordenações responsáveis toda ocorrência que possa estar interferindo no andamento de estágio.

§ 9°- Realizar todas as atividades de estudos e cumprir todas as diretrizes/orientações apresentadas.

§ 10°- O estagiário deve ter 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada etapa, sendo obrigatoriamente 100% (cem por cento) no que se refere ao reconhecimento do

ambiente escolar e ao trabalho efetivo como docente em sala de aula.

Art. 13 - São atribuições do PROFESSOR ORIENTADOR:

§ 1°- Fomentar a discussão teórica-prática do estágio.

§ 2°- Auxiliar o estágiário na construção do Plano de Atividades de Estágio. Sendo que:

I- Cada Plano de Atividades de Estágio deverá conter o que o estagiário irá desenvolver durante a etapa que está realizando. Nele, serão dadas as atribuições como: observação da turma; observação da escola; planejamentos; atendimento especial para estudantes com deficiência e/ou dificuldades, dentre outras.

II- O Plano de Atividades de Estágio é único e exclusivo para cada estagiário, não podendo haver cópias idênticas dentro de uma mesma turma.

§ 3°- Assessorar os estudantes na elaboração dos planejamentos de aulas e relatórios de estágio.

§ 4°- Realizar e registrar reuniões periódicas (e/ou diálogos via fóruns) com o estagiário, acompanhando e orientando este durante as etapas de encaminhamentos e de realização das atividades de Estágio.

§ 5°- Comunicar irregularidades ocorridas no desenvolvimento do estágio à Coordenação do Curso e à Coordenação de Extensão/Setor de Estágios.

Parágrafo Único: Os orientadores de estágio devem possuir formação inicial na área do curso ou em área afim, que sejam licenciados ou tenham formação pedagógica.

Art. 14 - São atribuições do SUPERVISOR DE ESTÁGIO:

§ 1°- Apresentar o campo de estágio ao estagiário.

§ 2°- Facilitar seu acesso à documentação da instituição.

§ 3°- Orientar e acompanhar a execução das atividades de estágio.

§ 4°- Comunicar irregularidades ocorridas no desenvolvimento do estágio à Coordenação do Curso e ao Professor Orientador.

Art. 15 - São atribuições da COORDENAÇÃO DO CURSO:

§ 1°- Auxiliar na definição dos Professores Orientadores.

§ 2°- Acompanhar o desenvolvimento dos estágios, através de reuniões com o corpo docente.

§ 3°- Orientar e esclarecer os estudantes sobre as formas e procedimentos necessários para

realização do estágio de acordo com o que prevê o Projeto Pedagógico do Curso.

§ 4°- Prestar apoio aos estagiários no contato com as escolas campo para realização do Estágio Curricular Supervisionado.

§ 5°- Assessorar o Professor Orientador e/ou o Supervisor de estágio na solução de eventuais problemas que venham a acontecer com o estagiário durante a realização do seu estágio, buscando soluções para os mesmos e relatando-os à Direção de Ensino, caso seja necessário.

§ 6°- Convocar o Colegiado do Curso para apreciação de situações que demandem análise por estarem em desacordo com este regulamento e casos omissos.

Art. 16 - São atribuições da COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO/SETOR DE ESTÁGIOS DO *CAMPUS*:

§ 1°- Assessorar o processo de realização dos estágios curriculares supervisionados no que tange ao suporte burocrático, legal e logístico.

§ 2°- Viabilizar a articulação entre as instituições campo de estágio e o Instituto Federal Farroupilha (IFFar), bem como realizar o cadastramento destes locais para realização de estágio.

§ 3°- Conveniar instituições campo de estágios.

§ 4°- Providenciar o termo de convênio, o termo de compromisso de estágio com a parte concedente, o respectivo plano de atividades e demais documentos necessários.

§ 5°- Fazer o registro e controle das apólices de seguro.

§ 6°- Arquivar relatórios, planos de atividades de estágio e demais documentos atinentes à atividade de estágio.

CAPÍTULO V

DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 17 - Cada orientador poderá ter, no máximo, 5 (cinco) estagiários a serem orientados.

Parágrafo Único - Caso haja um número de estagiários superior ao número previsto no caput deste artigo, a divisão será equitativa entre os docentes disponíveis para serem orientadores.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 18 - A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado considerará:

I – Atividades avaliativas propostas via Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.

II – Relatório de Estágio, sendo que este terá maior peso na nota, a ser definida pelos orientadores de estágio.

§ 1º - Será considerado reprovado no estágio, o estudante que:

I – Não cumprir a carga horária de estágio.

II – Obtiver média final inferior a 7,0 (sete), não havendo exame neste componente curricular.

Art. 19 - O relatório do estágio é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas em cada etapa do estágio.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o Roteiro para Elaboração do Relatório Final de Estágio, constante Anexo F deste regulamento, e as orientações do Professor Orientador.

§ 2º – Ao final de cada uma das etapas do estágio, o estagiário deverá entregar o relatório de estágio no prazo que for estabelecido.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - É de exclusiva responsabilidade do estagiário cumprir as atividades assinaladas no caput deste documento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré- requisito da segunda etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 21 - A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório implica no reconhecimento e na aceitação por parte do estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

Art. 22 - É compromisso de o estagiário fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para o desenvolvimento de todas as etapas de estágio.

Art. 23 - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional – EAD desta Instituição.

Santa Maria/RS, abril de 2023.

ANEXO A

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

(para anexar aos arquivos do estagiário)

Santa Maria,_____de de_____.

À Direção da Escola _ Assunto: Solicitação de vaga para a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de vaga para realização do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para o(s) acadêmico(s) _____

_____

_do_____semestre do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação profissional - EAD, do Instituto Federal Farroupilha. O(s) referido(s) estagiário(s) deverão cumprir horas de estágio, conforme ementa do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

Certos de contar com Vossa colaboração, agradecemos a atenção e aguardamos confirmação.

Atenciosamente,

_____

Professor (a) Orientador (a)

ANEXO B

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO

1 DADOS DO ESTUDANTE

1.1 Nome do estudante: _____

1.2 *Campus*: _____

1.3 Curso: _____

2 DADOS DA ESCOLA CONCEDENTE E DO REPRESENTANTE LEGAL

2.1 Nome completo da escola:

2.2 Número do CNPJ da escola:

2.3 Nome completo Diretor ou do responsável legal pela escola:

2.4 E-mail do Diretor ou do responsável legal pela escola:

2.5 Endereço completo do local do estágio:

Rua/Avenida ou outro: _____, nº _____

Município: _____

Estado: _____CEP: _____

2.6 Telefone da escola (código de área e número): _____

2.7 E-mail da escola: _____

2.8 Área/disciplina onde o estágio será realizado: _____

2.9 Turma/ano: _____

3 DADOS DO SUPERVISOR DESIGNADO PELA ESCOLA

3.1 Nome do Supervisor: _____

3.2 Telefone Supervisor: _____

3.3 E-mail do Supervisor: _____

4 DADOS DO ESTÁGIO DEFINIDOS COM A ESCOLA CONCEDENTE

4.1 Início do estágio e previsão de término: ____/____/_____ a ____/____/_____

4.2 Carga horária: ____ horas por dia; ____ horas por semana.

4.3 Remunerações e benefícios concedidos pela concedente:

	SIM	NÃO	VALOR
Auxílio estágio	( )	( )	R$ _____,___ mensal
Auxílio transporte	( )	( )	R$ _____,___ mensal

4.4 Atividades previstas para o estágio:

_____

_____

_____

_____

_____

4.4.1 Cronograma

_____

_____

_____

_____

_____

4.4.2 Observações

_____

_____

_____

(Observação: Descrição das atividades a serem realizadas no estágio de Formação Pedagógica, em que deverá constar: a disciplina, o turno, o nível e a modalidade de ensino.)

5 DADOS DO ORIENTADOR NO IFFar (após concessão da vaga)

5.1 Professor Orientador (IFFar): _____

E-mail: _____ Telefone: ( ) _____

Matrícula SIAPE: _____

Estou de acordo com as atividades previstas e em orientá-lo.

5.2 Parecer do orientador sobre as atividades previstas para o estágio (ou sugestão de mudanças nas atividades previstas):

_____

_____

_____

ANEXO C

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: _

CPF:RG: _

Endereço: E-mail:Telefone: (__)Cel.: (_)_ Curso: Professor Orientador: _ E-mail:Telefone: (__) _

IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: Endereço: Telefones: (_) _ Professor Supervisor (1): _ Email:Telefone: (_) _ Professor Supervisor (2): _ Email:Telefone: (__) _

PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades de que participará:

Cronograma:

Observações:

PERÍODO DE ESTÁGIO

Previsão Término:// _

Início:// _

_____

Acadêmico – Estagiário

_____

Supervisor – Parte Concedente

_____

Professor Orientador – IF Farroupilha

_____

Coordenador de Extensão/Setor de Estágios

(Papel Timbrado expedido pela Instituição responsável pelo Estágio)

ANEXO D

FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Nome: Curso: Semestre:Ano: Supervisor(a): _ **Estágio realizado (quando tiver mais de uma etapa)**:

REGISTRO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO			
DATA	**ATIVIDADE DESENVOLVIDA**	**CARGA HORÁRIA**	**ASSINATURA**

///

Assinatura do Estudante

Assinatura do(a) Supervisor(a) da Parte concedente

ANEXO E

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Declaro, para fins de comprovação de Estágio Curricular Supervisionado, que o(a) estudante, regularmente matriculado(a) no Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional – EAD, do Instituto Federal Farroupilha, cumpriuhoras de Estágio, no período dea, neste estabelecimento de ensino.

_ ,dede.

_____

Assinatura do Diretor da Instituição

(com carimbo)

ANEXO F

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Quanto aos aspectos de formatação, o Relatório deve conter:

Texto com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5. Consultar a ABNT quanto à formatação das citações, referências, tabelas, quadros, entre outros. Começar a numeração a partir da primeira folha da introdução, considerando as páginas anteriores para a contagem.

Quantos aos componentes, o Relatório deve conter:

Capa contendo: Nome da Instituição que oferta o curso; Nome do curso; Título do Estágio e semestre do curso ao qual pertence o estágio; Nome do Estagiário; Nome do Professor Regente de Estágio, nome do Professor Orientador de Estágio (quando houver); Cidade, mês e ano.

Sumário

Introdução: Apresentar o conteúdo do relatório, devendo identificar o local onde foi realizado o estágio e o objetivo do estágio. Para identificar o local de realização de estágio, apresentar sucintamente o histórico da instituição, as características dessa instituição, localização, níveis de ensino e modalidades ofertadas, número de estudantes, turmas e profissionais envolvidos. Orienta-se que o relatório de estágio seja escrito na primeira pessoa do singular.

Desenvolvimento: Relatar o que foi planejado para o estágio, por que e como se deu o desenvolvimento deste planejamento. Refletir sobre o desenvolvimento das atividades de estágio e fundamentar teoricamente. O desenvolvimento poderá apresentar subtítulos a fim de melhor apresentar as atividades desenvolvidas.

Conclusão: Apresentar as contribuições da realização do estágio para a formação do estagiário, os desafios encontrados e as estratégias para a superação.

Referências:

Listas as referências utilizadas na escrita do relatório.